Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 242

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Governo do dr. Rodrigues Alves.

RIO—22—*A Tribuna*, em sua edição de hoje, palpita que o futuro governo do dr. Rodrigues Alves terá os seguintes auxiliares: ministro da fazenda, senador Leopoldo de Bulhões, do interior, dr. Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, do exterior, barão do Rio Branco, da viação, dr. Teixeira Soares, da guerra, general Francisco de Paula Argollo, actual commandante do 4.º districto militar, e da marinha, contra-almirante João Justino de Proença.

Será chefe de policia o dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro, presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo. Continuará no cargo de secretario do presidente da Republica, o dr. Thomaz Cockrane, sendo official de gabinete o dr. Rodrigues Alves Filho, redactor do *Correio Paulistano*.

Commutação de pena

RIO—22—O presidente Campos Salles commutou em dois a pena de dez annos, a que foi condemnado Adolpho Soria, por furto de manteiga.

Desastre

RIO—22—Hoje, ao meio dia, deu-se um grande desastre no pavilhão do parque no Campo da Acclamação, destinado á Exposição de Flôres, a ser inaugurada a 24 de corrente, o qual desabou completamente.

Morreram no desastre dois operarios, sahindo feridas nove pessôas.

Foi preso o engenheiro Morales de los Rios, que construia o pavilhão, tendo apenas este um palmo de alicerce.

O facto tem produzido real consternação no grupo de senhoras, incumbido do projectado festival.

Marinha Nacional

RIO—22—O cruzador-torpedeiro *Tupy* foi mandado preparar para seguir com destino ao norte da Republica.

RIO—22—O governo continúa a luctar com difficuldades para fazer promoções a contra-almirantes.

Por esse motivo foram ellas adiadas.

Senado Federal

RIO—22—Na sessão de hoje, o sr. Barata Ribeiro continuou a discutir sobre negocios municipaes, combatendo a creação de laboratorios.

Camara Federal

RIO—22—Na sessão de hoje, o sr. Elpidio de Figueiredo, deputado por Pernambuco, discutiu o projecto do sr. Serzedello Correia, abolindo os impostos inter-estaduaes.

O orador declarou acceitar a idéa, por ser o referido imposto prejudicial ao commercio e á industria do paiz, mostrando ser o projecto incompleto, por não conter os meios de obrigar os Estados a respeitarem a decisão do poder legislativo na materia.

O sr. Henrique Lagden combateu o mesmo projecto, na parte em que declara que a exportação do Districto Federal compete á União.

— O sr. Bricio Filho combateu dignamente o credito supplementar de trinta contos, da verba—eventuaes—do ministerio da fazenda.

Cambio

RIO—22—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

EXTERIOR

Marconi

LONDRES—22—Seguiu no cruzador italiano *Carlos Alberto* para a Nova Escocia o notavel engenheiro Guglielmo Marconi, inventor da telegraphia sem fios.

Roubo

LONDRES—22—Telegrammas de Pariz informam que nas fronteiras da Hespanha com a França fôram roubados 15 saccos, contendo cartas destinadas a diversos pontos da Americado Sul.

Campanha dos inglezes

LONDRES—22—Causou profunda impressão em todos os circulos a noticia da derrota das forças inglezas contra os indigenas Somalis.

Os jornaes asseveram terminantemente que as tropas britannicas já fôram derrotadas em occasiões diversas.

Sabe-se ter Madmullah triumphado em toda a linha.

Balão

LONDRES—22—O aerostato do engenheiro Spencer, depois de um percurso de 23 milhas, desceu acossado pelo vento em Bleckpool.

O anarchismo

PARIZ—22—E' absolutamente inexacta a noticia do *Figaro* sobre a prisão de um anarchista, incumbido de assassinar o presidente Emilio Loubet.

Aerostato

PARIZ—22—Os irmãos Le Baudy trabalham na construcção de um balão, semelhante ao do sr. Santos Dumont.

Tencionam fazer experiencias com elle em Nantes.

Kitchner

ROMA—22—Chegou hoje lord Kitchner of Karthoum, que se destina ás Indias.

O popular general inglez foi effusivamente recebido por altas auctoridades civis e militares.

Barão do Rio Branco

BERLIM—22—O imperador Guilherme recebeu em audiencia especial o barão do Rio Branco, ministro plenipotenciario do Brazil, que lhe foi apresentar despedidas, por ter de seguir para o Rio de Janeiro.

Na Russia

S. PETERSBURGO—22—O czar Nicoláu II, perdoou aos estudantes, implicados nos ultimos successos de perturbação da ordem publica.

Politica internacional

NOVA-YORK, 22—O *New-York Herald* publicou o texto do tratado commercial de navegação entre a Colombia e o Chile.

O Chile tambem fica constituido o arbitro na questão entre aquella Republica e o Equador.

Politica argentina

BUENOS-AYRES—22—O presidente general Rocca seguiu para Rosario, onde foi assistir á inauguração das obras do porto daquella cidade.

Os jornaes commentam a acephalia da presidencia da Republica. Realmente estão ausentes o presidente e o vice-presidente, dr. Quirino Costa, que se acha em viagem de recreio na Europa.

O Chile e a Argentina

SANTIAGO—22—O governo só effectuará a venda de alguns couraçados, depois de conhecido o laudo do governo britannico, na questão de limites entre a Republica Argentina e o Chile.

No Uruguay

MONTEVIDÉO—22—Têm havido diversas tempestades no interior da Republica, occasionando prejuizos aos proprietarios.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de outubro de 1902.

PELO PARLAMENTO

Duas questões importantes occuparam esta semana o classico tapete da discussão no senado, ellas só absorvendo as quatro horas regimentaes consagradas ao trabalho dos representantes dessa alta casa do congresso.

De uma dellas já lhes falei na minha ultima carta, e por agora não preciso accrescentar senão que o sr. Barata Ribeiro a prolongou durante dez dias seguidos, de modo que o debate que evidentemente offereceu interesse nos dois primeiros dias, passou nos outros a ser uma cousa suporifera, estafante, monotona, ouvida a contragosto e por um reduzidissimo numero de senadores.

E era fatal; assim devia succeder. O illustre representante do districto federal, nos dois primeiros discursos exgottou o assumpto, demonstrando com muita proficiencia e com argumentos valiosissimos que o Concelho Municipal que ahi está é illegitimo.

O processo praticado para o seu exercicio foi arbitrario e illegal, da parte do presidente da junta de pretores; foi despotico e dictatorial da parte do governo, que até truncou de falso na legislação monarchica em que pretendeu se apoiar.

Mas o orador, demonstrando tudo isso á saciedade, achou que não era bastante, que devia moer e repetir durante mais oito dias, e assim fêl-o, vendo embora que os seus collegas um a um iam se raspando, para deixal-o a sós, com a mesa.

Afinal, encerrada a discussão no dia 9, depois de uma replica ligeira do sr. Thomaz Delfino, o senado regeitou por 24 votos contra 19 o parecer da commissão de constituição e poderes, approvando o voto em separado do sr. Ferreira Chaves e portanto achando que o Concelho Municipal funcciona legitimamente.

Isto não é verdade, mas o Senado assim o quiz, assim o tenha.

O outro assumpto de valia ao qual me referi, é o que diz respeito á eleição do vice-presidente da Republica, na vaga do dr. Silviano Brandão.

Foi o illustre sr. Vicente Machado quem provocou o interessante debate, proferindo na sessão do dia 8, um caloroso discurso, propugnando pela eleição desde já.

Para o senador paranaense não resta nenhuma duvida sobre esse caso, em torno do qual se agita a imprensa e se agitam as conversas mesmo dos que não são politicos. A constituição é clarissima, os precedentes que se buscam para sophismal-a não têm resistencia á menor analyse.

Assim se pronunciando o *leader* do senado, precisamente quando se affirma que o dr. Campos Salles tem idéas contrarias e mantidas desde a renuncia do marechal Deodoro, quando foi o relator de um parecer agora evocado, é claro que quem não pensasse com o sr. Vicente Machado estava obrigado a vir á falla.

E foi o que fez o sr. Pinheiro Machado, o prestigioso chefe politico rio-grandense e actual vice-presidente do senado.

S. exc. veio á tribuna, e, começando pelo pedido de demissão do alto cargo a que o elevou o voto dos seus collegas, para que no animo de ninguem pairasse a suspeita de um interesse pessoal, disse depois, francamente, como pensava na questão.

E' contrario, radicalmente contrario á eleição e essa sua opinião vem arraigada de muito longe.

E o honrado politico explanou o caso sob varios aspectos, discutindo, sob o ponto de vista em que se collocou, o texto constitucional, o elemento historico, a situação de 1892, o voto do congresso, para terminar exclamando, que se a decisão daquella epocha não firmou senão uma doutrina de occasião, triste paiz em que se legisla conforme as necessidades do momento, porque nelle não pode haver nada de estavel, de serio e digno!

Submettido depois á votação o seu pedido de demissão, como de razão e justiça, o senado regeitou-o unanimemente.

Nas sessões de ante-hontem e hontem o sr. Vicente Machado voltou á replica, sustentando os seus argumentos, com elle pensando e se manifestando tambem o sr. Joaquim Catunda.

Sei que outros oradores ainda se pronunciarão pela eleição, sendo favoravel a essa opinião a maioria das duas casas do congresso.

Verifica-se, pois, que eu estava bem informado quando em carta atrazada lhes disse que a eleição do vice-presidente se faria depois de 15 de novembro.

Indo mais longe agora, accrescentarei mesmo que ella se fará em fevereiro do anno vindouro e tenho para isso informação fidelissima.

E foi quanto se passou no senado, merecendo registro na chronica.

A camara, afóra assumptos de expediente e as inacabaveis apresentações de projectos, projectos de tudo e para todos, occupou-se com afinco da lei da receita, cuja discussão só ficou encerrada na sessão de 9, sendo votada afinal ante-hontem.

E foi um gosto ver como uma a uma foram cahindo as pencas de emendas offerecidas a essa lei, das quaes só 34 obedeciam a modificações das tarifas aduaneiras.

Das emendas que não diziam respeito ás tarifas foram approvadas as seguintes:

Do sr. Neiva, reduzindo o imposto sobre os vencimentos dos funccionarios publicos;

Do sr. Tosta, reduzindo o imposto sobre o chumbo nacional; isentando de direitos os combustores e outros apparelhos destinados ao aproveitamento do alcool como força illuminativa, calorica ou motriz; isentando de direito os machinismos destinados á lavoura e ao fabrico de productos agricolas.

Do sr. Paula Ramos sobre isenção de direitos para machinismos e machinas importadas pelas empresas de estradas de ferro e engenhos centraes; mandando continuar em vigor a disposição que autoriza o governo a auxiliar á lavoura do trigo, podendo despender até a quantia de 200:000$000;

Do sr. Alfredo Pinto, determinando que findo o contracto da companhia de Loterias Nacionaes, ficam prohibidas as loterias no Brazil (apezar do parecer contrario da commissão).

Da commissão, substituindo outra do sr. Carlos Marcellino e autorizando o governo a arrendar, por concurrencia publica, a exploração das areias monoziticas do dominio da União;

Do sr. Trindade, mandando que o governo providencie sobre o recolhimento das moedas de nickel dos antigos cunhos marcando os prazos para a desmonetização;

Dos srs. Lagden e Neiva, supprimindo o uso dos hydrometros;

Do sr. Bricio Filho, estabelecendo que os favores de isenção de direitos concedidos á companhia Leopoldina aproveitem á estrada que vae ter a Nova Friburgo;

Do sr. Rodolpho Paixão, mandando que o governo consolide a legislação tarifaria das alfandegas.

Temos, portanto, varrido o jogo das loterias, ao qual se aggrega o chamado dos bichos, e devo dizer-lhes que para approvação dessa emenda muito concorreu o sr. Bricio Filho, que, ainda á hora das votações estygmatizou as loterias, mostrando como ellas estancam as fontes do trabalho licito e arraigam a inactividade.

Por outro lado, se não é o illustre deputado pernambucano, lá passava uma emenda geitosa e desmoralizadora das bôas praticas, reintegrando ás mãos de concessionarios que já se revelaram incompetentes, a celebre extracção de areias amarellas.

Não obstante, o Senado, para onde vai agora a lei da receita, ainda n'ella talvez tenha muito que respigar.

O peior é que, como nos annos anteriores, não lhe vejo tempo para um trabalho meticuloso e patriotico.

UM INCIDENTE FRUCTA DO TEMPO

Se alguma cousa, mais do que os escandalos havidos fosse precisa para photographar uma situação depressiva do caracter da nossa sociedade, dizendo do ambiente de corrupção e suborno que tem sido a caracteristica dos nossos ultimos costumes, ahi estava esse incidente em que a contra gosto se viu inopinadamente tomado o illustre deputado pernambucano dr. Bricio Filho.

Não o abroquellaram a um momento de tanto desagrado a sua compostura no congresso nacional e a sua inteireza de animo.

Dir-se-hia que o combate sem treguas e virilmente sustentado deante de todas as pretenções menos licitas deviam forrar o digno moço a um choque desabrido, resvalando até a aggressão pessoal.

Não foi isso, porém, o que todos os homens de bem testemunharam, porque, sem que elle mesmo o esperasse, o representante de Pernambuco viu-se ás furtivas desacatado pela audacia petulante de um interessado na immoral indemnização dos famigerados burgos agricolas.

Não vale dizer aqui a historia desses burgos... podres, de onde poreja toda uma negociata envolvendo a principio uma concessão com physionomia proveitosa, mas degenerando depois numa rêde de apanhar os dinheiros publicos, reclamados por uma forte indemnização de 5.200 contos de réis, a distribuir por associados de ultima hora, bafejados por influencias politico-administrativas.

Pois foi um desses interessados, o dr. Virgilio Gordilho, que no dia 8 do corrente, no auge do desespero, naufrago de uma idéa que elle sabia não encontrar apoio da parte do representante de Pernambuco, mas antes sentindo que uma palavra forte ia desbaratar-lhe a pretensão, tomou o tresloucado alvitre de substituir o pedido esforçado e contumelioso pela aggressão physica ao homem que se alevantava em sua frente como barreira insuperavel.

O *Diario* foi quem primeiro narrou o incidente que encontrou repulsa unanime para o provocador audaz e uma geral manifestação de applausos e sympathias para o aggredido, que á inflexão do caracter soube no momento reunir a energia com que se castigam as arremettidas dessa natureza.

E o orgam matutino, insuspeito porque nem mesmo com elle priva o dr. Bricio, não soube ter para o facto em si senão periodos escaldantes a uma administração que authoriza e anima reclamações de ordem tão turva e palavras de condemnação para um pretendente que esteriotypou perante todas as consciencias honestas o valor do seu direito, afinal de contas estribado nestes principios que se extremam e raiam com a convicção de quem se julga de antemão desamparado da propria justiça: o pedido supplice, que é quasi a mendicancia, ou o desforço violento, que é a colera desesperada.

Foi, pois, diante da narrativa do *Diario* que o dr. Bricio Filho, que talvez nem mesmo quizesse alastrar o incidente pela publicidade, se sentiu forçado a contal-o e fal-o nas seguintes linhas, rapidas e concisas, insertas em todos os jornaes de 10:

« Burgos agricolas—Aggressão. Fui mais de uma vez procurado pelo dr. Virgilio Ramos Gordilho, que, confiado na amizade e nos laços de parentesco, se achou com o direito de intervir no sentido de modificar minha attitude com relação á indemnização dos burgos agricolas.

Os pedidos principiaram ha cerca de tres mezes e sempre que fôram formulados encontraram resposta negativa, ao lado de declarações de que, amigo dos amigos, eu ainda mais o era dos interesses do Thesouro e da seriedade na Republica.

Em fins do mez passado tornou á carga o pretendente, sob a allegação de que os papeis tinham seguido para o Congresso, encontrando, como das outras feitas, da minha parte, a mais formal recusa.

Na sessão de 4 do corrente, da Camara dos Deputados, foi lida a mensagem presidencial enviando ao estudo do parlamento as propostas indemnizadoras. Terminada a leitura, pedi immediatamente a palavra e soltei o grito de alarma contra a monstruosa solicitação, convidando o poder legislativo a montar guarda em defesa dos dinheiros publicos.

Dois dias mais tarde, ao passar pela rua da Alfandega, um pouco adiante do Banco Nacional, encontrei-me com o dr. Virgilio Gordilho, isso ás 11 horas da manhã. Interpellado sobre a minha attitude na tribuna, respondi com a maior altivez e dignidade.

Entrámos no predio n. 13 da referida rua. Alli continuou acalorada a discussão e elle, depois de alludir ao direito que lhe assistia como socio de uma das concessões de burgos e á noticia da imprensa sobre o assumpto, aproveitou-se de um momento em que me voltava para desfechar uma cacetada pelas costas, apanhando-me a aba do chapéo.

Voltei-me rapido e appliquei-lhe vigorosamente meia duzia de bengaladas, a ultima das quaes apanhou o braço do sr. Affonso Alves Machado, que assistiu á aggressão e que entre nós se collocou, quando a minha bengala já estava com o castão partido.

Convidei então o aggressor a reunir os demais concessionarios de burgos agricolas e aconselhei que viessem juntos contra mim, tirando-me a vida, porque só assim eu deixaria de cumprir honradamente o meu dever de representante da Nação.

E ahi fica narrado esse conflicto, que é um tristissimo symptoma dos tempos que correm.

9 de outubro de 1902.—BRICIO FILHO.»

Não careço juntar para realce de quem soube se desaggravar de modo tão positivo a minha palavra ou os meus commentarios; mas não me despenso de transcrever tambem aqui as linhas que no dia seguinte o dr. Virgilio Gordilho deu á estampa, porque ellas completam, ainda que o seu author não o quizesse, a desafronta do illustre deputado.

Como se verá, essas linhas se controvertem e se anniquillam e se destroem logo nos dois periodos iniciaes.

Mas o essencial, alli ficou: a confissão de que pediu e solicitou apoio e silencio; a confissão pelo mutismo de que a aggressão foi castigada, como devia.

Eis as suas proprias palavras:

« Duas vezes falei ao dr. Bricio Filho, na rua e na casa Watson, sobre a questão dos burgos agricolas, explicando a minha participação e destruindo a *fabula* de compra de concessões caducas. Da primeira vez, a conversa terminou com a cordial exclamação. *O que não farei eu por ti?*

No segundo encontro declarou-me o dr. Bricio Filho que, na qualidade de opposicionista, e sem expor-se a censuras, não poderia deixar de falar contra o credito pedido pelo governo, mas não obstruiria, nem crearia difficuldades á sua passagem.

Não me preoccupava a sua intransigencia em prol do Thesouro, pois deixara discutir e votar a indemnização ao Banco de Pernambuco, tambem arguida de lesiva, sem recorrer ao seu *arsenal cirurgico*.

Considerando o meu direito nunca inferior ao daquelle instituto, pensei que as relações de amizade e parentesco teriam para o dr. Bricio valor pelo menos igual ao das dependencias partidarias.

Assim, conservámos as melhores relações, trocando reciprocas attenções.

Infelizmente, motivo superveniente, irritante e de ordem particular, obrigou-me a sahir da calma e prudencia que me são habituaes, arrastando-me a um desaggravo pessoal, em momento de irreprimivel desafogo.

O desagradavel incidente não se prendeu absolutamente á recusa de seu assentimento á minha pretenção.—VIRGILIO GORDILHO.»

E fecho a resenha do incidente, ou antes, dessa maneira extranha de vencer questões mal paradas a pão e corda, com as seguintes linhas de *Raul de Forton*, o chronista humoristico d'*O Paiz* de hoje, em seguida á glosa de exequias officiaes, celebradas por governo de um regimen em que não ha religiões:

« Não seria máo arranjar outra missa para o caso dos burgos.

Segundo se diz por ahi, os interessados podem mesmo rezar-lhe por alma—pois é um caso liquidado, isto é: não será feita a liquidação dos burgos.

E' voz geral que a opposição, dando em tempo o brado de alarma, fez com que os homens dessem com os burgos n'agua.

Tal resultado não foi, entretanto, conseguido sem pão nem pedra. Sem pedra ou sem pedras, o foi. Mas não sem pão; este roncou, e a grande, á porta de um banco. Um sympathico representante da Nação, contra o qual se ergueu temivel cacete achou qué de cacetes bastavam os que o procuravam para fazer pedidos—e respondeu a pão ao aggressor.

Foi um escandalo, um grosso escandalo,—menor em todo o caso que o que haveria se triumphasse a pretenção dos burgos.

E o exemplo ficou. Agora, quando um deputado disser, sobre uma questão que vai combater: «—Vou metter o pão...»,—é preciso sentido: é muito capaz de metter o pão no negocio e no pretendente.

Ahi está como tem razão o Serzedello, da *Gazeta*: é preciso não confundir o pão moral com o pão physico.»

Não preciso dizer-lhes que nas duas casas do congresso a attitude do digno representante de Pernambuco teve os mais decididos applausos e que por cartas, cartões e telegrammas tem sido elle extraordinariamente felicitado.

OS DESESPERADOS DA VIDA

Os noticiarios da semana não fôram de molde a expandir a alma humana, tão eivados de notas tristes e pungentes que elles estão.

A mania do suicidio, a suggestão cavando fundo em espiritos já desesperançados, animando o braço dos vencidos da vida, contribuiu immenso para essas notas de dolente tristeza.

Contam-se nesses oito dias ultimos nove casos de individuos se dando á morte, inclusive um desgraçado sentenciado da casa de correcção, corroido pelo remorso de ter assassinado uma indefesa creança, encontrando-se agora, ao demais, deformado por um cancro nas fossas nasaes, o que o avizinhava de inevitavel morte.

Mas nenhum suicidio percutiu mais e mais e impressionou a sociedade do que o de um pobre moço, Antonio Burlamaque de Campos Junior, que viu morrer a esposa, d. Abigail de Campos, victimada a um accidente puerperal, e, alli mesmo, junto do corpo amado e inerte, tresloucado, desvairado á paixão, ao amor conjugal que datava apenas de um anno, forte e cada vez mais cheio de dedicações, alli mesmo, diziamos, armou-se de um rewolver, desfechou dois tiros á cabeça e cahiu cadaver sobre cadaver, dando á morta querida o ultimo anceio, e ultimo suspiro e a ultima saudade!

O BAILE AO DR. RODRIGUES ALVES

Está definitivamente marcado para o dia 4 de novembro proximo o baile que as duas casas do congresso offerecerão ao illustre dr. Rodrigues Alves, presidente eleito.

As commissões do Senado e Camara põem o maior empenho para que o baile tenha o maior desimbramento e já se manifesta na sociedade culta um largo desejo de contribuir para que effectivamente assim aconteça.

A collecta das duas casas do parlamento ascendeu a 30 contos, dos quaes a Camara concorreu com 20 e o Senado com 10 contos de réis, isto é, do bolsinho dos srs. representantes da nação.

HABEAS-CORPUS EM PENCA

Nas sessões de 8 e 11 do corrente o Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas corpus* a duas bôas porções de cidadãos implicados nos ultimos successos de São Paulo, conforme telegrammas em que os assignalei pelos nomes.

Não sei quantos ainda estão por gosar do remedio supremo e liberalissimo; mas, sejam quantos forem, elles já sabem a pharmacia a cuja porta têm de bater, depois de uma viajinha em trem expresso, que nunca leva mais de 12 a 14 horas.

E' só pedir e... prompto!

HOMENS ILLUSTRES

O dia de hontem foi consagrado á homenagens muito justas a trez homens illustres, cuja perda a nação pranteia por assignalados motivos.

Celebraram-se pomposas exequias: na Cathedral, por alma do dr. Silviano Brandão, suffragios que correram á conta do governo federal; na Candelaria, por alma do bravo almirante Wandenkolk, mandadas rezar por familia e camaradas da marinha nacional; em São Francisco de Paula, por alma do eminente e saudoso professor dr. Francisco de Castro, mandadas celebrar por seus collegas da faculdade de medicina.

(Do nosso correspondente.)

ESTRADA DOS AFFLICTOS

V

Ultimamente, (caso mofino!)
Ler a *Provincia* dava a impressão,
Ante os artigos do Celestino,
De ler apenas algum sermão.

Tão besuntada de santidade
E tão deserta de meu Simplicio
Andava a pobre, que eu, que por vicio
Gosto de lêl-a, todo anciedade
Clamava a Deus:
Terás, em premio á simplicidade,
Chamado, acaso, Simplicio aos céos?

Hoje a terrivel duvida é morta:
Lendo a *Provincia*, li Balthazár...
Vem zangadinho, cara mais torta,
Mais vesgo d'olhos, mais duro olhar;
Vem zangadinho; porém, que importa?
Zangas não valem, porque afinal
Basta ao regalo de Lulú Senna
Que novamente maneje a penna
Babá — Simplicio — Prononimal.

LULU' SENNA.

HOMENS E LETTRAS

I

O DIREITO AUTORAL DE SHAKESPEARE PERANTE A CRITICA MODERNA

(Continuação)

E' tempo de nos despedirmos do sr. George Stronach.

Antes, porém, de o fazermos, seja-nos permittido adduzir algumas considerações, tendentes a mostrar por que não acceitamos, como verdades feitas e acabadas, todos os conceitos, sem nenhuma reserva, nem a mais simples restricção, emittidos pelos baconianos.

Conhecido o assumpto em suas linhas capitaes, póde agora o leitor comprehender facilmente o que pretendem os interessados. Estamos em face de duas theorias, ou, antes, de dous partidos irreconciliaveis. Como em Politica, existem desgraçadamente seitas e partidos em Litteratura, moderados uns, e outros revolucionarios. No caso vertente é, para nós, uma questão secundaria saber a qual dos dous deverão caber as palmas da victoria. O essencial, por emquanto, é procurar o que, do conflicto dessas duas escolas, e, pois, do embate dessas duas correntes de idéas e opiniões contrarias, poderá servir-nos de verdade relativa no dominio da critica e da historia litteraria, á respeito de Shakespeare.

A intenção dos baconianos trahe-se a cada passo. Elles têm a peito, acima de tudo, substituir o idolo Shakespeare pelo novo idolo Francis Bacon. E' o seu ente de razão, o sonho agitado que os não deixa dormir um momento. Concorrendo louvavelmente para emancipar a nova Critica dos prejuizos até hoje dominantes no exame e estudo de um dos maiores monumentos litterarios, os baconianos fôram além desse nobilissimo objectivo. Levados pelos naturaes arroubos do enthusiasmo, não se aperceberam de que toda a reacção, por mais justa e necessaria, deve, entretanto, encontrar em si mesma os seus proprios limites. Ha em todos esses movimentos subitos da opinião, muita vez determinados por uma necessidade tam imperiosa como as da vida physica, um ponto, além do qual toda a tentativa se destróe a si mesma, porque rompe-se o equilibrio das forças. Esse ponto, essa especie de zona neutra, onde reside o germen obscuro da dissolução e inconsistencia das reacções violentas, é o ponto de *interacção* das forças oppostas, segundo a technologia da Mechanica moderna.

Que os baconianos foram além delle, nenhuma duvida. Não souberam pôr-se em guarda contra as apparencias da verdade. Acceitaram, como dogmas e artigos de fé, hypotheses que esperam do futuro sua definitiva confirmação, quando á logica dos factos, reduzidos a uma synthese final, aprouvér confiar-nos a solução desse enigma que foi a vida de William Shakespeare. Com effeito: para dizer-nos o que não foi Shakespeare, seria mesmo necessario relegal-o para o dominio da phantasmagoria e concluir por não vêr nesse nome senão o pseudonymo de *lord* Bacon, em seus devaneios litterarios da mocidade? Para mostrarnos de quanto era capaz o genio de Bacon, precisavam de convencer-nos os baconianos da nullidade intellectual de Shakespeare? Não vemos por que. Ou tres quartos da gloria de Bacon dependem da de Shakespeare? Não, de certo.

Assim procedendo, os baconianos desvirtuaram os dados altamente interessantes dum bello e novo problema d'Arte e da historia litteraria. Reduziram o debate a uma questiuncula de seita e campanario, na qual sómente o ponto a liquidar, a duvida a resolver é o conflicto de duas personalidades mais ou menos empenhadas no baixo mister do mercantilismo soez e do plagio mais deslavado possivel.

Os shakespeareanos, por sua vez se deixaram enredar nas malhas desse tecido de quotiliquês e continuam a divinizar o seu idolo impeccavel, o creador de obras superiores em tudo á propria lei da relatividade dos phenomenos litterarios.

Será isso a Critica?

Sel-o-ha sem duvida para os dous partidos que se degladiam a esta hora. Mas a Critica, funcção social por excellencia, exercida sobre suas proprias creações pelo espirito humano, buscando reconhecer-se nellas; a Critica, verdadeiramente digna desse nome, aspira á solidariedade com a evolução historica dos caracteres e das idéas.

Incumbe-lhe, numa palavra, o processo de integração e desintegração das tendencias sociaes, apparentemente contrarias, que se reflectem na litteratura. Não lhe cumpre violentar os factos, mas sympathizar com elles, se os quizer comprehender, explicar e definir. Ou isso, ou então não será Critica.

∴

Submettida, como foi, a especie ao criterio estreito da critica subjectiva, havia um meio expedito de decidir o litigio, sem gastos de erudição. De facto: Se o que procuram não é simplesmente fazer limitações ao chamado direito autoral de Shakespeare; mas, ao contrario, contestal-o dum modo formal e positivo, apezar de 286 annos decorridos, nada mais irrisorio e ocioso.

Bacon morreu ha 276 annos. Durante a vida, não consta um só acto seu, intentado para a defesa do direito, de que, segundo affirmam, fôra elle esbulhado. Morto o autor dos ENSAIOS, tambem não consta que seus descendentes, se os houve, ou seus collateraes e affins tivessem procurado reivindicar esse direito.

Ao tempo de Shakespeare, nem ainda nas gerações de lettrados que se lhe succederam, taes como Baumont, Fletcher, Massinger, etc., ninguem poz em duvida seu direito de autor. E dado que assim fosse, Bacon deixou de ser representado legitimamente no debate.

Ora pois: 276 annos decorridos são mais que sufficientes, para que a prescripção fulminasse de morte esse direito autoral de Bacon, só actualmente reconhecido.

Outro ponto curiosissimo e entretanto, esquecido: Bacon escrevia as peças, attribuidas a Shakespeare pelos editores da epocha. Acceitemos a hypothese. Para assim proceder, os editores compravam ao jovem philosopho as suas obras primas, por elle proprio offerecidas com o fim de adquirir meios de subsistencia. Realizada a transacção, licita e perfeita, de parte a parte, Bacon por esse modo, renunciava a toda e qualquer pretenção sobre um direito, de que elle fizéra cessão a outrem, voluntaria e livremente. Um direito a que se renuncia deixa de ser um attributo ou irradiação de nossa personalidade juridica.

E a cessão de um direito, revestida dos requisitos exigidos pela lei, é mais do que uma simples renuncia. E' um acto perfeito e acabado, a cujas consequencias, bôas ou não, devemos submetter-nos.

Tal o raciocinio applicavel ao caso de Bacon, e o mais consentaneo com a realidade dos factos. O senso commum não carece d'outro. Não assim o senso irrequisto da curiosidade, especie de demonio interior, sempre disposto a não se dar por satisfeito com a solução mais ou menos equivoca dos graves problemas da historia humana. Uma vez que todos discretêiam sobre Shakespeare, discretêemos tambem a nosso modo. A occasião é opportuna e a tentação irresistivel. Não se arreceie o leitor. Os moldes deste ligeiro ensaio não comportariam uma biographia do poeta. Outro é o nosso fim: mostrar, por exemplo, como se poderiam conciliar os dous contradictorios extremos da Critica historica e litteraria, tam diversamente representados por baconianos e shakespeareanos. E' uma questão de methodo e cuidado.

Methodo, que ambas as escolas falsearam, e cuidado, que não tiveram ellas.

(Continúa.)

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 21 do corrente foram nomeados 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gamelleira, José Cavalcanti da Costa Varejão, José Lins Barradas e José Enéas Soares Brandão, na ordem em que estão collocados, sendo-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Uma extorsão imminente

Os nossos collegas do *Jornal do Recife* publicaram em sua edição de ante-hontem, o seguinte despacho que da Capital Federal lhes foi dirigido pelo seu correspondente:

Rio, 20 de Outubro.
O capitão-tenente Bandeira Gouveia vae a essa capital buscar o busto em bronze do almirante Eduardo Wandenkolk que está collocado no edificio do extincto Arsenal de Marinha.

A noticia a ser exacta, enche-nos de profunda tristeza, porquanto significa claramente o pouco caso com que nós, os Pernambucanos, somos encarados pelos homens do sul.

E' possivel que s. exc. o sr. ministro da marinha mal informado e a pedido, haja ordenado a remoção da estatua do bravo almirente Wandelkolk do Arsenal de Marinha de Pernambuco para outro local no Rio, onde mais garbosamente se ostente; mas não será tambem sem o nosso protesto que esse acto será praticado, sem que façamos vibrar bem alto quanta indelicadeza e desprezo pelas bôas normas da mais simples cortezia entre habitantes do mesmo paiz se resumem nessa intoleravel medida, em que visivelmente se palpa o interesse pequeno de elevar uma cidade á custa do trabalho de outra.

Sentimos necessidade de historiar a collocação do busto em bronze do almirante Wandenkolk no pateo do nosso Arsenal de Marinha, afim de ficar bem patente perante o illustre ministro da marinha a extorção planejada ou por outra que virá a ser realizada pelo sr. capitão-tenente Bandeira de Gouveia, penalisando-nos mais que seja um official de marinha Pernambucana, quem a referida transladação haja de levar a cabo.

Pouco depois de subir a Republica, taes serviços prestou á armada nacional, aos officiaes aqui destacados e aos operarios do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, o illustre almirante, que resolveram todos erigir-lhe uma estatua em Pernambuco. De contratar a sua execução, fiscalizando a fundição do busto, encarregou se um dos mais distinctos officiaes de marinha da época, o 1.º tenente Carlos Barroca, nosso coestadano, hoje fallecido.

Sendo insufficiente a primeira quota recolhida em 1890, para a qual tambem concorreu a patriotica Associação da Praticagem da Barra, effectuou-se uma segunda subscripção que junta ás esportulas obtidas na Europa, entre pernambucanos e amigos pelo mesmo 1.º tenente, nesse tempo alli em commissão do ministerio da marinha—sommou a quantia necessaria á acquisição da estatua.

Por vicissitudes politicas que não veem a pello rememorar e parte por exigencias fiscaes da Alfandega, mediou bastante tempo entre a remessa do busto Wandenkolk e a sua collocação em pedestal.

Tratando-se de erigir a estatua, houve idéa de collocal-a na praça Arthur Oscar, ainda não chrismada com esse nome; todavia dizem-nos porque o Concelho Municipal do Recife hesitasse em dar ao largo do Arsenal o nome de Wandenkolk, ficou resolvido que o busto fosse provisoriamente erguido no pateo interno do Arsenal, onde ainda hoje se conserva sobre alicerce por demais modesto.

Isso, porém, não é uma razão para que se mande removel-a, uma vez que mandada fazer por pernambucanos, por pernambucanos foi destinada a adornar a sua capital.

Não colhe tambem o argumento de dever ser arrendado o Arsenal de Marinha: em primeiro lugar o local em que está collocada entre a casa da ordem e o torreão, ha de pertencer á capitania do Porto, repartição que não poderá ser extincta sem substituição congenere e em ultima instancia, dado mesmo esse caso de arrendamento, ou os arrendatarios se obrigariam a conserval-a ou o municipio do Recife se encarregava de dar-lhe destino mais conveniente.

A idéa da remoção para o Rio de Janeiro é que não deve vingar: se Pernambuco por suas precarias condições não pode abrigar o vulto do almirante Wandenkolk em um pedestal condigno, quer e note-se, tem o direito de querer, conserval-o como propriedade exclusivamente sua, já que lhe pertenceram tambem a idéa, o trabalho e os recursos com que foi fundida.

Retirar a estatua de Pernambuco, é pois a extorsão contra a qual em tempo protestamos, valha ou não o nosso protesto, em todo o caso—precisamos dizel-o, de accordo com a quasi totalidade dos subscriptores da figura em bronze do pranteado almirante.

A fortuna de Zola

Zola, que ganhava cem francos por mez na casa Rochette e passou fome em 1861 a 1868, deixou uma fortuna de quatro milhões de francos. O primeiro volume de Zola, *Contes à Ninon*, rendeu-lhe duzentos francos. Em 1864, diz Jules Claretie, Zola vendia coelhos para sustentar-se. Só em França as suas obras attingiram a cifra de 2.283.000 volumes, tiragem de que elle recebia um franco por volume. Um jornal diz sessenta centimos. Os seus livros mais espalhados em França são: *Germinal*, 110:000 exemplares; *Assomoir*, 1[illegible]2:000; *Debacle*,...... 202:000. São estes considerados, na opinião geral, os seus melhores trabalhos.

O sr. Joaquim Marques de Hollanda Cavalcante, pharmaceutico diplomado, veiu hontem ao nosso escriptorio offerecer-nos uma lata de magnifico doce de goiaba por elle esmeradamente fabricado na cidade de Bezerros, com fructas colhidas na Serra Negra, as quaes, segundo affirma o mesmo cavalheiro, não são inferiores ás de Pesqueira, onde elle primitivamente montara a sua fabrica de doces.

Essa goiabada encontra-se á venda no largo da Alfandega n. 2, casa do sr. José Gonçalves da Costa.

ASSASSINATO

MOREIRA REIS PRIMO

CONCESSÃO DE HABEAS-CORPUS

Transcrevemos na integra os fundamentos com que o digno juiz, dr. Alceblades de Hollanda, acaba de decidir o recurso de *habeas-corpus*, a favor do bacharel Carlos Moreira Reis:

Vistos estes autos de *habeas-corpus*, em que é impetrante o bacharel Carlos Moreira Reis, por seu illustrado advogado;

Considerando que de accordo com o artigo 13 § 2.º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871, a prisão antes de culpa formada e a excepção de flagrante delicto, só pode ter lugar por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa;

Considerando que, mesmo neste caso deverá proceder ao mandado declaração de duas testemunhas que jurem de sciencia propria ou prova documental de que resultem indicios vehementes contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime;

Considerando que, pela informação prestada a este juizo, pelo dr. juiz municipal do 3.º districto á fl. 16, verifica-se que o paciente não foi preso em flagrante delicto, nem em virtude de mandado seu como autoridade competente para a formação da culpa;

Considerando ainda que a prisão do paciente effectuou-se no dia 15 de setembro proximo passado e sómente agora ultimamente, foi denunciado, sendo que na denuncia offerecida nada foi requerido com relação á sua prisão;

Considerando que o dr. promotor publico, sendo ouvido, opinou francamente, ás fls. 18 v. e fls. 19, pela soltura do paciente, uma vez que se tratava de uma prisão contraria á lei citada;

Considerando que não consta das diligencias procedidas que a autoridade policial tivesse representado sobre a conveniencia da prisão preventiva do paciente, e quando o fizesse, não foi attendida pela autoridade judiciaria;

Considerando que, apesar de se tratar de um facto gravissimo e por demais lamentavel e no qual o paciente pareça estar envolvido, nem por isso a sua prisão fóra dos casos prescriptos na lei, se torna justificavel e cabivel;

Considerando, finalmente, que a ordem de *habeas-corpus* não constitue como se pensa geralmente, o prejulgamento, da causa principal, nem é o manto da misericordia que o juiz lança sobre a cabeça do culpado para desvial-o da justa punição que merece, mas sim uma medida salutar, um remedio efficaz contra autoridades pouco criteriosas que, em nome da lei, procuram praticar injustiças e exercer vinganças;

Considerando isto e mais que se verifica das diligencias procedidas, julgando illegal a prisão do paciente, bacharel Carlos Moreira Reis, concedo a sua soltura.

E custas ex-causa.

P. A. recorro deste despacho para o Superior Tribunal de Justiça.

Recife, 22 de outubro de 1902.—*Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.*

NO LAR

As gentilissimas filhas do nosso bom amigo coronel Honorato Marinho Falcão, intemerato chefe do partido Republicano em Ouricury, acabam de contractar casamento, sendo a signorita Maria Henriqueta com o sr. José de Barros Muniz e a signorita Jovina Cordolina com o sr. Manoel Mattos da Cunha.

A princeza Estephania mandou ao municipio de Bruxellas 10:000 francos para os pobres, emendando assim a mão de sua defuncta mãe a rainha Maria Henriqueta, da Belgica que deixou ficar grandes sommas a alguns padres, mas que não legou nem um ceitil aos indigentes da sua capital.

O sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno prefeito do Recife, enviou-nos um exemplar da *Exposição* com que abriu a 5.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, no corrente anno.

Como se sabe, é esse o mais importante periodo legislativo do municipio, porquanto deve ser nelle confeccionado o orçamento para o futuro exercicio.

O illustre prefeito fez por tal motivo acompanhar a sua *Exposição* da proposta para a receita e despesa municipal, em 1903.

Avalia a proposta em 1.106:841$265 reis a renda futura da municipalidade e em igual quantia as despesas a effectuar dentro do exercicio.

Agradecendo a gentileza do sr. dr. prefeito, Santos Moreira, remettemos os leitores que maiores esclarecimentos sobre o assumpto desejarem, para as edições anteriores deste jornal, onde na secção official, foi por inteiro publicada a mesma *Exposição*.

Nas propriedades do novo vice-rei de Irlanda, lord Dundley, acabam de ser descobertas umas minas de carvão, cujo valor é de dez milhões sterlinos.

Lord Dundley, que era já riquissimo, e casado com uma senhora tambem muito rica, tem de honorarios, como vice-rei, 20:000 libras sterlinas.

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, o talhador Virgulino da Silva Falcão que vendera um kilo de carne por mais de 800 réis e em cujo peso faltavam 100 grammas.

O talhador foi obrigado a restituir ao comprador o excesso desta quantia.

Ainda hontem mandou o mesmo sr. administrador para os fornos de incineração, afim de serem inutilizados, 22 kilos de peixe pôdre, pertencentes aos pombeiros Arthur de Barros e Antonio Caboclo.

Pelo que vê o publico, a administração do mercado de S. José empenha-se em moralizar os serviços confiados á sua inspecção.

Por não ter chegado hontem o paquete *Thames*, da Royal Mail, só hoje embarcará para a Capital Federal o illustre deputado federal, sr. dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Pelo mesmo paquete e com o mesmo destino seguirá tambem o sr. dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, digno deputado pelo 5.º districto deste Estado, que teve a amabilidade de vir até a redacção do *Diario* apresentar-nos as suas despedidas.

Desejamos aos illustres coestadanos uma bôa viagem.

A Provincia e o Coronel Antonino Nery

Não sabemos ainda a razão pela qual *A Provincia* entende, uma vez por outra, malsinar o illustre coronel Pedro Nery, actual commandante interino do 2.º districto militar.

Não ha muito tempo o citado jornal teve o desplante de affirmar que deixava de publicar o expediente militar do districto, porque o commando interino do mesmo impedira a remessa das notas á redacção.

Ora, todo o mundo sabe que o Quartel General não tem empregados destinados ao serviço especial de extrahir noticias, não tendo tampouco necessidade de publicar suas ordens pela imprensa, senão em casos muito especiaes.

Assim, se um empregado do Quartel General estava perdendo seu precioso tempo em enviar graciosamente noticias á redacção d'*A Provincia* e depois, por qualquer motivo sustou o obsequio, que culpa cabe disso ao sr. coronel Nery?

Porque *A Provincia* não manda diariamente um *reporter* ao Quartel General, como fazem o *Diario de Pernambuco* e o *Jornal do Recife*, para obter a publicação de suas noticias militares?

Assemelhando o procedimento dos Quarteis Generaes do Rio, tambem o Quartel General do Recife, em sua repartição, fornece noticias militares á imprensa, sem distincção do credo politico.

Vamos agora ao caso de hontem.

Toda a gente sabe que os commandantes dos districtos militares, mantendo relações de cortezia, com as autoridades civis dos Estados, e mesmo prestando aos governadores, **o auxilio por estes requisitado, para restabelecer a ordem publica**, não fazem mais do que dar fiel cumprimento aos artigos ... e 2) do regulamento dos commandos dos districtos e guarnições, publicados em ordem do dia do Exercito n. 948 de 1898.

Assim, pois, o illustre marechal Hallet, conhecedor dos regulamentos militares, não poderia passar ao coronel Nery um telegramma tão disparatado, como o de que trata *A Provincia* em sua local de hontem.

Podemos garantir ao publico que o sr. coronel Nery não recebeu tal telegramma e nem é crivel que o illustre marechal venha mais tarde a assignar tamanhos disparates.

Saiba, porém, *A Provincia* que o brioso coronel Antonino Nery, militar vantajosamente conhecido e dignamente reputado em todo o paiz por camaradas e superiores, está acima das pequeninas picardias que os desabafos da imprensa partidaria possam suggerir.

Foi convocada para 10 do proximo futuro mez de Novembro, a quarta sessão ordinaria do jury do municipio de Jaboatão.

Serão nella julgados os celebres gatunos João Baptista Bezerra, vulgo *João Perigo*, Marianno Ferreira da Paixão, Cosme José Damião e Antonio Rosendo de Lima, pelo roubo que fizeram no estabelecimento commercial do cidadão Costa Prazeres.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal hontem os srs. jurados, deixou de haver sessão n'este tribunal, sendo multados em 5$ os juizes de facto que deixaram de comparecer.

Será empossado amanhã no cargo de lente cathedratico da Faculdade de Direito o illustrado dr. Laurindo Leão, ultimamente nomeado.

Neste sentido uma commissão de distinctos alumnos do 1.º anno dirigiu-nos a seguinte carta, que gostosamente publicamos:

« Nossos cumprimentos.

Tendo o illustrado dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, digno director da Faculdade de Direito, convocado para amanhã, ao meio dia, a Congregação, afim de empossar solennemente o dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, recentemente nomeado, sob proposta da referida Congregação, lente cathedratico de *Philosophia do Direito*, uma das cadeiras que constituem o primeiro anno do curso juridico, os abaixo assignados, na impossibilidade, pela presteza de tempo, de reunir-se o mesmo anno para deliberar o modo de prestar ao nomeado a devida manifestação, resolveram ainda assim, associar-se a este acto, e pela presente convidar á Imprensa, aos estabelecimentos de instrucção, notadamente á Escola de Engenharia, aos nossos collegas do 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos e bem assim a todos os amigos e admiradores do tão querido mestre, para assistirem á posse, abrilhantando com suas presenças o referido acto.

Com a publicação desta, srs. redactores, muito penhorareis aos vossos amigos affectuosos e obrigados.

(Assignados)

Alfredo G. da Costa Lima, Eusebio Nery Alves de Souza, Bernardo M. da Silva Porto, Isaac A. Vaz Cerquinho, Americo A. de Souza Falcão, Sizenando de Oliveira, Affonso de A. Silva, Leopoldo Bezerra dos Santos, João Baptista M. Soares, Manoel Monteiro, José de Borba Vasconcellos, Oscar José da Silva, Eugenio Jacques, José R. Moraes, Ranulpho Silva, Odilon dos Anjos, Layette Lemos, Oswaldo Almeida, Alvaro Lemos e Antonio N. da Silva.

Participam-nos de Maceió, os srs. Guimarães, Xavier & C., terem estabelecido em Jaraguá, no edificio da extincta Companhia Concordia, uma grande serraria e marcenaria a vapor, com todos os aperfeiçoamentos modernos, capazes de bem servir ao publico nesse ramo da industria nacional.

O predio em que funcciona a serraria foi adquirido por compra ao credor exequente e arrematante da extincta empresa, dr. Enéas Coêlho de Pontes.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Das 5 horas da tarde ás 7 da noite de hoje, a banda de musica do 14.º batalhão de infanteria far-se-á ouvir, executando os seguintes trechos de seu vasto e variado repertorio :

Estocão—Marcha.
Trovador—Phantasia.
Fosca—Duetto.
Ricordo de Napolis—Variação para piston.
Duchene—Gavotta.
A' toi—Walsa.
Guiomar—Polka.
Capitão Villar—Dobrado.

O sr. major Ernesto Marques Machado, apreciarão os assistentes á retreta, não tem poupado esforços afim de fazer realçar a banda do batalhão de que é digno commandante.

—

A Companhia de Bioscope Inglez realiza hoje mais um espectaculo, no Theatro Santa Isabel.

Como sempre, o programma é variado e attrahente. A primeira parte consta das vistas da Terra Santa, taes como a vista de Jerusalém, tirada do Golgotha, o Jardim de Herodes, em Jerusalém, o tumulo do lazaro, em Bethamia, o rio Jordão, a casa de Caiphaz, o Golgotha, o Santo Sepulchro, as muralhas de Damas, o valle de Josaphat e outras.

A segunda parte é apaixão de Christo, em 16 quadros animados, dos quaes salientam-se : O nascimento, no qual vê-se Marta e José junto do menino Jesus, Jesus expulsando os vendedores do templo. A ceia. A traição de Judas e a prisão de Jesus. A via crux, Jesus Crucificado. A resurreição, etc.

A terceira parte consiste em quadros interessantes, alguns chistosos.

VIDA SOCIAL

Reune-se amanhã, ás 5 horas da tarde, o *Gremio Litterario Olindense José de Hemes*, em sessão extraordinaria para continuação da discussão dos estatutos.

—

Um congresso de sabios, conta *Le Figaro*, quiz desfolhar a nossa ultima illusão, como se tratasse de uma simples margarida dos prados.

A ser verdade o que esses sabios dizem, ha umas flôres que sentem por outras invencivel aversão.

Por exemplo, a rosa e o resedá não pódem estar ao pé uma da outra.

Para isso basta collocal-as em um ramo de outras flôres que se mette em um vaso d'agua.

Meia hora depois, a rosa e o resedá apparecem estreitamente enlaçadas e emmurchecem enquanto que as outras flôres brilham cheias de frescura e graça.

O lirio dos valles tambem não tolera as outras flôres, matando-as sem piedade. Ao contrario, os cravos e os heliotropios mostram uma viva e mutua sympathia.

Roupas caras

Carlos I, da Inglaterra, vestia na fria manhã de Janeiro de 1649, quando foi decapitado, uma camisa branca e um collete azul. A camisa é hoje propriedade do duque de Beaufort ; o collete foi legado pelo Rei ao seu medico, o dr. Hobbs. Até 1898 esse objecto de valor historico pertenceu á familia daquelle medico. Nessa época, porém, o collete foi posto á venda sendo por elle offerecidas 200 libras sterlinas.

Ultimamente, em meiados do mez de março corrente, o collete azul de Carlos I reappareceu em uma venda publica, sendo comprado por um colleccionador de Londres, o qual pagou por elle 210 libras esterlinas.

—

O activo subdelegado do districto da Tamarineira prendeu hontem o individuo de nome Francisco Tavares de Souza, que se evadira ante-hontem do corpo da guarda do destacamento de S. Lourenço da Matta.

Tavares praticara, como noticiámos hontem, o furto de um bahú contendo diversos objectos de valor e joias no logar Tiuma, do alludido municipio.

A' ordem da mesma autoridade foi recolhido hontem á Casa de Detenção.

O EXCESSO DE MULHERES

Segundo os ultimos censos de população, ha em Londres mais 250.000 mulheres do que homens, e em Paris 150.000. Proporcionalmente aos habitantes das duas cidades, o excesso é igual. Pouco mais ou menos, o mesmo facto se regista em todas as grandes capitaes e ainda que em menor medida, o elemento feminino é tambem maior que o masculino nas terras pequenas e no campo.

Todavia, nascem mais homens do que mulheres. A proporção oscilla entre 103 a 107 nascimentos de machos por 100 de femeas, e é quasi igual em todas as nações. Mas o excesso dos nascimentos é compensado por outro de mortalidade, que restabelece o equilibrio pela altura dos dezesete annos e o quebra depois em favor da mulher, que geralmente vive mais do que o homem.

A primeira vista, esta observação prova que a mulher é de algum modo superior ao homem; justo será notar, porém, que este corre maiores perigos do que aquella. As guerras, as expedições longinquas, a emigração, entre outras cousas menos notorias, anniquilam muitos homens. E assim fica provada sobejamente a diminuição numerica revelada pelas estatisticas.

Só num paiz,—os Estados-Unidos—, os homens estão em maioria, mercê da emigração constante que augmenta todos os annos a cifra da população masculina.

Ha uns tres annos, o dr. Schenck, professor de embryologia na Universidade de Vienna, assegurou que descobrira um meio pratico de fazer nascer, segundo a vontade dos paes, varões ou femeas. Os sabios discutiram acaloradamente a affirmação do medico austriaco, que de facto acertou em alguns casos, mas se equivocou em outros, e um delles ruidosissimo, por tratar-se da imperatriz da Russia.

As vaias de que Schenck foi alvo cobriram-n'o de ridiculo. Morto recentemente, elle levou para a sepultura o segredo da sua descoberta, e é opinião assente que se não perdeu grande cousa.

Mas se o fallecido medico tivesse acertado, a sua revelação poderia vir perturbar profundamente o equilibrio que sempre tem havido entre o numero dos homens e o das mulheres. Sabido é que quasi todas as familias desejam ter filhos varões, por ser geral a crença de que os homens são melhor dotados que as mulheres para as luctas da vida, e nasceriam, pois, muito mais rapazes do que raparigas, não tardando talvez que houvesse no mundo cinco ou seis vezes mais homens do que mulheres.

Estranha sociedade a que estivesse constituida em taes proporções ! Que de luctas produziria semelhante estado de cousas ! Raptos semelhantes aos das Sabinas provocariam guerras ferocissimas. Uma série de gerações tristes e brutaes faria retroceder a humanidade aos tempos prehistoricos do homem das cavernas.

Mas não é de temer que o augmento de mulheres (até agora não muito exaggerado) produza taes horrores. A influencia social do elemento feminino póde affirmar-se ainda durante muito tempo, sem perigos fataes para a humanidade. Isto se o excesso de mulheres não fôr em augmento, cousa pouco provavel, pois que não está demonstrado que elle seja maior hoje que nos tempos romotos.

Bem considerado tudo, a desigualdade de que falam as estatisticas refere-se muito especialmente ás grandes cidades, e é muito menor quando se aprecia em conjuncto a população d'uma nacionalidade. Trata-se, pois, d'um phenomeno que tem mais de social do que de biologico.

O excedente de mulheres nas grandes cidades é em parte variavel, não sendo facil determinar-se a sua cathegoria. Acodem aos grandes centros as que se destacam pela sua belleza ou pelo seu talento, e tambem todas as que, falhas de recursos, procuram occupação que lhes dê com que obviar á sua subsistencia. As condições da vida modificaram-se para muitas mulheres nestes ultimos tempos. Obrigadas a attender ás suas necessidades, tiveram de renunciar ás occupações domesticas e de consagrar-se ao trabalho nos *ateliers*, nas casas commerciaes e nas officinas.

A natureza obedece a leis desconhecidas. A sua funcção creadôra não póde, nem poderá ser perturbada pela acção do homem, a quem está vedado o descobrir o mysterio da vida.

ALMA RELIGIOSA

A devoção de Santa Thereza de Jesus elegeu a sua nova mesa regedora para o anno de 1902 a 1903 por este modo :

Presidente. — Elisiario Fernandes da Costa.
Vice-presidente. — Francisco Marques de Athayde.
Procurador Geral.—José David Junior.
Secretario. — João Nepomuceno Sampaio.
Thesoureiro.—João Francisco dos Santos.
Procuradores.—Manoel I. Balbino Costa e Francisco Bastos.
Definidores.—Rozendo Avelino da Silva, José Luiz da Costa, Sizino Ramos da Silva, João Antonio Lopes, Joaquim Candido da Silva e Roque Bispo Apolonio.
Zelador.—Alberto Junior.
Presidente.—D. Emilia Nila dos Santos.
Vice-Presidente. — Maria Thereza do Nascimento.
Escrivã.—D. Joanna Maria do Carmo.
Presidente da bandeira.—Isabel Secundina Rego Barros.

A posse dos citados cargos terá logar no dia 15 de novembro.

—

A devoção dos *Carmelitas Descalços* faz celebrar hoje, ás 7 horas da manhã, na Igreja da Penha, uã missa em tenção de seus irmãos fallecidos e ás 7 horas da noute, sessão em sua séde.

Movimento Policial

Em data de 3 do corrente apresentou-se voluntariamente á delegacia de policia do municipio de Ouricury, o individuo de nome Marçal Baptista de Araujo, sendo recolhido á cadeia local.

Marçal acha-se pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

—

A 23 do mez proximo passado, no municipio de Ouricury, o individuo de nome José Antonio da Silva, armado de espingarda, feriu casualmente a Joaquim de tal.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede a auctoridade respectiva ás diligencias recommendadas por lei.

—

Em 24 de setembro findo, no municipio de Ouricury, Severiano Rodrigues da Silva, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente a sua propria esposa, Joanna Maria de tal.

O criminoso foi preso logo após a consummação do delicto, procedendo contra o mesmo a auctoridade respectiva ás diligencias legaes.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Davino de Senna.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Afim de depôrem como testemunhas em um processo crime, determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar hoje ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, as praças Candido Pereira de Souza e Severino Candido Rolim de Souza.

—

Transferiu-se do destacamento de Petrolina para o de Bôa-Vista, o soldado Maximino Pereira de Lima e de Alagôa de Baixo para Flores, desta localidade para aquella os soldados Aquilino Rosa do Nascimento e Miguel Alves da Silva.

—

Mandou-se substituir no destacamento de Canhotinho o soldado Severo Leite da Silva, do 2.º batalhão.

—

Foi mandado punir com severidade o 2.º sargento do esquadrão de cavallaria Manoel Victorino do Souza, por ter se desviado do cumprimento dos seus deveres; e reforçar com 12 praças do 1.º batalhão o destacamento de Santo Antonio.

—

Deverá tocar as 8 horas da manhã do dia 28 do corrente na Egreja da Soledade, por occasião de ser nella celebrada uã missa, a banda de musica do 2.º batalhão.

DIARIO MILITAR

Entregou-se hontem ao 27.º batalhão de infanteria a guia de soccorrimento e fardamento do soldado Antonio Cardôso do Nascimento, que achando-se destacado no Estado do Rio Grande do Norte, foi alli excluido no dia 14, com baixa do serviço do exercito, por conclusão de tempo, conforme communicou o official commandante do citado destacamento, em officio n. 1211, de 15, tudo do corrente, devendo o batalhão remetter a guia de outra praça, afim de substituir aquelle soldado.

—

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao tenente do 34.º de infanteria, Heraclio Helio Fernandes Lima.

—

Vão ser inspeccionados de saúde os soldados do 34.º de infanteria, Galdino Lauro Rodrigues Collares e Antonio José de Castro Araújo Filho, aquelle por haver requerido para continuar o tratamento em que se acha no Hospital Militar, em casa de sua familia e este por haver requerido matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

—

Ao 40.º batalhão de infanteria foi entregue, hontem, a guia de soccorrimento do musico Antonio de Oliveira Dias, passada pelo 33.º da mesma arma, donde veiu transferido.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao Quartel-General, o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as faxinas para o Quartel-General.

Uniforme 7.º.

—

As bandas de musica do 34.º e 40.º batalhões de infanteria deverão achar-se no Club Internacional, ás 8 horas da noite do dia 25 do corrente, afim de alli tocarem na festa anniversaria da banda musical MATHIAS LIMA.

—

Competentemente rubricados, devolveram-se hontem ao 14.º de infanteria a escusa de serviço e o titulo de divida de fardamento do soldado Antonio Xavier de Albuquerque.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 1.
Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 9 e praças ns. 14 e 28.
Dia á companhia o cabo n. 12.
Piquete, o corneteiro n. 3.
Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está já em distribuição pelos assignantes e á disposição do publico o tomo 30.º da **Historia Universal**, de Cesar Cantú, augmentada e accrescentada por Antonio Ennes.

Ao estimavel sr. Leopoldo Silveira os nossos agradecimentos.

—

Foi-nos offerecido um exemplar em brochura do *Tratado elementar de escripturação mercantil*, trabalho do sr. Vicente Ferreira da Cunha Avellar, professor daquella materia no Lyceo de Artes e Officios do Rio de Janeiro.

Agradecidos.

—

De Therezina é impresso nas officinas da *Republica*, recebemos um poema de auctoria anonyma e intitulado *A Libertação do Ceará*.

Escripto em oitavas decassylabicas, o referido poema que foi publicado em folhetim pelo *Republica* do Piauhy, se não é um trabalho extreme de vicios, agrada pela fluencia do estylo e elevado das idéas.

Segundo se lê no prologo é *A Libertação do Ceará* devida á penna dum poeta cearense.

—

Enviado pelos estimaveis commerciantes de nossa praça, srs. Facundo Monteiro & C.ª, recebemos o n. 265, anno 27 do periodico illustrado de annuncios *El Mundo y Heraldo de la Exportacion*, que se publica em New-York, por conta da *American Trading Company*.

—

O aeronauta belga João Goosens acaba de descobrir um novo processo chimico que permitte a obtenção d'um gaz muito leve e que enche com summa rapidez os globos aerostaticos.

O apparelho productor do gaz e as materias primas occupam pouco espaço e são pouco pesados, de modo que o aeronauta póde leval-os comsigo e prolongar indefinidamente a sua estada no ar.

As experiencias procedidas em Gand deram excellentes resultados.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Alfredo Mendes Martins e Minervina Anna de Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Rodrigues Ferreira e Laura Martins Gomes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

Elinario Raphael Soares e Balbina de Araujo Dias, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

MUNICIPIOS

Ouricury, 1 de outubro.

Não é sómente tristeza, é um terror o que nos domina ao ouvir aqui os TRISTES, OS DESCONSOLADOS bradarem de instante a instante : subiremos... subiremos...

Loucos ! Enlevam-se num sonho cheio de esperanças e de promessas, e, com uma imaginação enferma, doentia, gritam para que todos os ouçam : O Rodrigues Alves é nosso, é todo nosso.

Quando, ha quatro annos passados *subira ao throno presidencial o sr. dr. Campos Salles*, riram de satisfação e disseram: agora será a nossa occasião. E o dr. Campos Salles passou o seu quatrienniosinho, tendo somente feito alguns officiaes da Guarda Nacional !

E ainda pensam em galgar o governo !

Pois bem ! que esperem do illustre dr. Rodrigues Alves a ascenção, que esperem tanto até que vejam de todo desfeita a illusão !...

O dr. Campos Salles será para nós de eterna recordação, seus feitos serão recompensados, talvez que em todas as partes do Brazil; aqui em Ouricury já estamos em preparativos de estrondosa festa para quando s. exc. deixar o governo !

Constará o programma de : Alvorada em frente á casa do nosso querido chefe, coronel Honorato Marinho Falcão ; gyrandolas de foguetes durante o dia : inauguração da SOCIEDADE PHILARMONICA OURICURYENSE : passeata á tarde ; fógos de artificio, e tendo como final a festa um baile no edificio do Concelho Municipal.

As ruas da sympathica Villa de Ouricury serão ornadas a capricho, procurando-se quanto possamos fazer, uma festa digna da descida de tão infeliz governo !

A Guarda Nacional é aqui numerosissima, todos os opposicionistas são officiaes.

Já se torna difficil vivermos constantemente com o chapéo na mão para saudar ao sr. major que passa, ao sr. capitão que vem alli, ao sr. alferes que está acolá, fazendo-nos ficar a descoberto, sujeitos ao sol que tão terrivel se mostra n'estes tempos !

Eu nem soldado sou ! brada um dos mais infelizes. E eu que já ha bem trez mezes espero minha patente de coronel, diz o supposto chefe da opposição.

Seria preciso arranjar ao menos por troça, a publicação de algumas patentes, como já fez um certo individuo no municipio de Serinhãem.

Desde que chegou aqui, o nosso caro chefe, coronel Honorato Marinho Falcão, tem guardado o leito. Entretanto a doença que o tem privado de dedicar-se ao trabalho, não o impede de ouvir a todos os amigos que o procuram, prestando-lhes a devida attenção.

Todos os melhoramentos que se vêm em Ouricury, dizem-no os proprios desaffectos, são apenas devidos ao zelo do illustre coronel Honorato Marinho Falcão e é por isto que desejamos o seu prompto restabelecimento.

Iguarassú, 20 de outubro.

São de alto interesse politico as novidades, que eu tenho a communicar-lhe.

Já de hoje move-se a opposição *colligada* para o futuro pleito !

Mas é um movimento *movido* e igual a outros anteriores, que ficaram sempre em nada.

Que gente desmiolada !

Ainda pensarem que são capazes de qualquer reacção !

Houve supimpa reunião politica em Itapissuma, mesmo na egreja de S. Gonçalo, santo casamenteiro, como sabe.

Deviam consorciar-se o coronel Manéco e o dr. Coêlho Leite, mas o noivo pretextando um ataque de almorreimas, aggravado por uma indigestão, não compareceu.

Formou-se sempre o Club denominado dos P. M., isto é, dos Politicos Momentaneos.

Foi organizada uma lista de guarda nacional para o regimento de artilheria, creado ultimamente.

As peças serão assestadas em diversos pontos, sendo o dr. Coêlho que não dá Leite, o primeiro talento desta terra, chefe da primeira peça de... artilheria.

Foi esquecida uma influencia desta cidade, que mora na rua do Açougue e que, ultimamente teve os galões de major de cavallaria. Dizem que influiu para o esquecimento o *chefe supremo* dr. Coêlho Leite, allegando ter o mesmo major pessima nomeada.

Tratou-se na tal reunião da futura eleição e ficou assentado que votariam perante o supplente do substituto do juiz seccional....

Antes assim !!

Os tolos eram dezenove (não vae allusão a ninguem) e já morreram vinte....

O João *Prateado* appareceu com parte de LEZEIRA.

Emfim, a festa foi explendida e não digo o resto agora, porque faltam-me uma notas do meu tertuliano-mór.

Cá tambem ha da fructa.

Só lhe posso garantir é que a tal reunião, a que compareceram seis ou oito papalvos, acabou na maior das patuscadas, sendo preciso a policia intervir para que a molecagem não mettesse tudo em assovios.

PROSA SEM RIMA

— Começo hoje por um assumpto, sobre o qual já deviamos ter conversado em nossas palestras anteriores.

Infelizmente, é impossivel dar VENCIMENTO a tanta materia, apparece uma cousa, outra e mais outra, tudo ao mesmo tempo, e não se póde estabelecer o methodo necessario, em taes casos o *sal da opportunidade*, de que nos falou uma vez o Zama, é cousa imprescindivel.

— Em regra, assim deve ser. Ha, porém, occasiões em que ha toda vantagem em não precipitar os acontecimentos...

— Quero falar-te em um telegramma, que li, ha dias, no *Diario*. Foi no de 16 do corrente. Diz assim ;

« Londres—15—Foi publicada a sen-
« tença, condemnando o deputado Odon-
« n'hel a tres annos de trabalhos força-
« dos, pelo crime de SUBVERSÃO DA OR-
« DEM PUBLICA. »

Ora, eis ahi está uma medida salutar que já devia, ha muito, ter sido tomada entre nós !

Vivemos, como sabes, *macaqueando* tudo e os nossos legisladores, inspirados naquelle belissimo exemplo, já deviam ter estabelecido penas sevéras para os individuos réles que annunciam JUNTAS GOVERNATIVAS, PIPILAR DE PASSARADAS, AURORAS DE LIBERDADE E ETC., ETC.

— Subscrevo o teu douto parecer. Cousa muito melhor do que a lei n. 140, que é especial e não geral...

Nada de pôr entraves á liberdade da imprensa ; mas, quando os individuos e não os jornalistas pretendessem alterar a ordem publica, por palavras verbaes ou escriptas, ou por actos, os taes trabalhos forçados produziriam entre nós um effeito maravilhoso.

— Sem duvida. Agora mesmo, teriamos uma porção de **moleques** da palavra, tomando ares na Casa de Detenção, occupados nas officinas creadas pelo coronel Maneco Lima, em serviços de marceneiro, ferreiro e etc.

— E convém attender a que o telegramma refere-se a um deputado que, sem duvida, abusou da tribuna para invectivar os poderes publicos !

— O teu argumento é de força. VERBA VOLANT, SCRIPTA MANENT.

Ora, se pelas palavras o tal deputado foi condemnado a tres annos de trabalhos forçados, é bem de vêr que pelos escriptos teria pena maior...

Convém que façamos propaganda da grande invenção ingleza. No nosso codigo penal nada ha de claro sobre o assumpto e é preciso que a ROLHA venha logo, em beneficio da communhão social.

— E acho até conveniente que façamos meia duzia de *meetings* em 48 horas, porém *meetings* verdadeiros, sérios, sisudos e não daquelles que o Lucena mandou o dr. Medroso, EX METTE MEDO, fazer, apenas chegasse aqui entre nós.

— De pleno accôrdo. A rafaméa precisa ser arrolhada pelo systema inglez, que é limpo e correcto.

Só assim teremos uma imprensa moralizada.

A cousa chegou a tal ponto que a parte menos indecente da opposição, já não quer escrever nos taes DESPEJOS.

Bem sabes que o Pharaóelante escreveu o primeiro artigo e pulou com os quartos fóra.

O serviço está hoje confiado a tres ou quatro garótos, sem responsabilidades e sem outras cousas, muito conhecidas.

— Não precisas dizer o resto. Está tudo muito claro e muito *palpavel*. E não é possivel que estejam homens de bem, de vida irreprehensivel, á mercê da baba peçonhenta de RAIVOSOS confirmados !

Não ha strychnina melhor do que os taes trabalhos forçados. Já que não querem usar bem da penna, mettam-se-lhes nas mãos a enxó, a plaina, o compasso e outros instrumentos do officio.

— Agora mesmo, quando os idiotas andaram procurando *subverter a ordem publica*, se nós tivessemos uma lei *á ingleza*, seria occasião propria de dar com elles *em logar fresco e seguro*, por tentativa de crime pelo qual o sr. Odonnchel está, a esta hora, gemendo na púa.

E então, os lazarentos da **Tal Cousa** dispensavam prova testemunhal !

— Não era preciso mais do que juntar o numero da immundicie Teriamos prova plena e o juiz não encontraria embaraços em applicar a pena.

— Seria caso de um telegramma ao nosso amigo Campos Salles, se elle já não estivesse com os livros arrumados e a passar-se para o Hotel dos Extrangeiros, conforme annunciaram os jornaes.

Vamos adiante. Demorar em um ponto, é prejudicar os outros.

O Cuja Nota, escrevendo, ante-hontem, sobre o *habeas-corpus* concedido pelo dr. **Luiz Gusmão, diz que, até então**, conservou-se retrahido sobre a questão, por mais de um motivo.

— E' uma especie de uma historia, que conheço, de um sujeito que affirmava ter tido o cholera morbus e não ter tido o cholera morbus, porque, dizia elle, teve um desarranjo intestinal que não foi propriamente um desarranjo intestinal e sim uma dôr de barriga !

— E' o — Simul esse et non esse— ao mesmo tempo !

Aquelle Cuja Nota, dos *grammaticos* vivos é o mais patusco que eu conheço !!

Se o encontrares, dá-lhe o dedo, a vêr se elle morde...

Sancta simplicitas !

— Só se fôr o dedo, que falta ao Antonio Dezenove !... O meu mesmo elle não pêga !

— Ora, tu sabes que elle vivia e vive DIARIAMENTE nas *Publicações Solicitadas* do orgão **neutro**, que elle tão sabiamente dirige e que, agora seja dito de passagem, está muito insipido, escrevendo em uma secção por elle creada, os maiores desaforos, a proposito da tal questão !

O estylo é o homem ! E se ha um estylo que não possa ser imitado por ninguem, incontestavelmente o do Cuja Nota está a merecer a honra.

— Lá isto é verdade ! Vae para *a janella do oitão*, diz o que lhe vem ás ventas, em estylo, até, pornographico, e depois apparece na *porta da rua*, querendo fazer dos mais tolos e dizendo : « Temos até hoje nos conservado retrahidos, por mais de uma razão ».

— Se o encontrares, dize-lhe que o ultimo artigo de redacção, que elle escreveu, não passa de uma das suas costumadas pachouchadas. QUEM NÃO O CONHECER, QUE O COMPRE.

Somos crioulos da terra e... o resto já elle sabe, como professor de... grammatica, que é.

— Se quizeres posso procural-o, propositalmente, para dar-lhe o teu recado.

— Não é preciso. O assumpto não merece tanto. Poderás dizer-lhe, no caso de encontro, que a HONRA DA MAGISTRATURA só é o ULTIMO BALUARTE; como elle diz, quando a decisão satisfaz-lhe o *paladar* politico, ou não.

De outro modo, elle não sabe poupar juizes, nem mesmo quando se trata de um desembargador Antonio Henrique de Almeida, exemplo vivo de honradez e de justiça, e de outros muitos, que andam entre nós e que só não gozam dos mesmos titulos, ou porque são *adversarios*, ou porque já contrariaram alguma pretenção.

— Tu és um desalmado! Na carreira em que tu vaes, estou vendo que desenterras os mortos e enterras os vivos!

— Não posso, meu velho, vêr umas allegações *donzellicas* em gente, como a Maria da Conceição, tão bem pintada pelo Franklin Doria, na defesa feita ao Pontes Visgueiro! Fico indignado e tendo impetos de dizer o resto!! Pois eu admitto que um sujeito que aprecia o juiz, de accordo com os seus interesses, sordidos ou não, venha cá empomadar-nos com a historia de que a **honra da nossa magistratura é o nosso baluarte!!**

— Estás falando muito apaixonado!

— O caso pede. Consinto lá, impunemente, que um typo, que já cuspiu os maiores insultos contra o alludido desembargador Almeida, honra da classe, porque s. exc. votou de accordo com a sua consciencia no caso Barbosa Lima, venha cá impingir-nos gato por lebre, com uma santidade, que fede mais do que todos os Thomés Catraias, lá da opposição! Vá cantar sua prosa...

— Com rima ou sem rima?...

— Sei lá! Elle que vá celebrar em outra freguezia! Cá, eu o suspendo de ordens!...

E basta por hoje. Adeus. Pergunta ao Cuja Nota, se quer que eu publique o artigo, ou artigos que escreveu contra o desembargador Almeida. Sujos!!

Até hoje, ainda não fui ás REMINISCENCIAS HISTORICAS. Se eu fôr, não chegarei ao fim da jornada, porque terei descoberto o *motu continuo*...

O meu titulo de polemista está registrado na Junta Commercial. Sobre a tarimba de que elle falou hontem, como UMA ESCOLA DE BRIO E DIGNIDADE, bom será que lhe segredes ao ouvido que sujeito **tarimbeiro**, no dizer de todos os lexicons, chama-se aquelle **que usa de expressões grosseiras e cujo trato não é fino.** (1)

Por ahi, talvez elle possa comprehender que a tal ESCOLA DE BRIO E DIGNIDADE, merece bem um professor como elle.

(1) Diccionario illustrado da Lingua Portugueza por Francisco de Almeida, pagina 1968.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

XXXIV

(*Continuação*)

Bella e caprichosamente construido apresentava o velho theatro um conjuncto imponente e agradavel, pelas suas disposições, e ornamentação. A pintura, especialmente do tecto e do scenario, eram magnificas, e em grande parte executada por Joaquim Lopes de Barros Cabral e Teive, que pintou em 1847 o bello panno de bocca, as bambulinas, dez quadros allegoricos e outros trabalhos de ornamentação, sendo digno de nota, porém, o panno de bocca, que representava o poeta lyrico Arion, sobre um galphinho, empunhando a lyra, segundo descreve a mythologia, a scena em que elle se lançou no mar para livrar-se da morte a que os piratas o tinham votado; este bello quadro, artisticamente trabalhado, era emoldurado em uma elegante e larga tarja, formada de ornamentações e emblemas da poesia, da musica, do theatro, da eloquencia, e da pintura.

Concluido o edificio depois de nove annos de trabalhos, em que se deram algumas interrupções, e cuja importancia attingiu a 287:400$000, foi inaugurado em 18 de maio de 1850, faltando apenas o salão, que foi aberto no dia 7 de setembro do mesmo anno.

O espectaculo de inauguração do theatro foi uma festa imponente, em grande gala, em que nada se poupou para o seu esplendor e brilhantismo, sendo levado á scena o bello drama de Mendes Leal «O Pagem de Aljubarrata», pela empresa organizada pelo notavel artista Germano Francisco de oliveira, que reunia ás suas qualidades de empresario, as funcções de administrador do theatro.

A festa inaugural do *Santa Isabel* foi imponente, e mil saudações lhe foram tributadas, dentre as quaes destacamos a seguinte, escripta pelo vigario Francisco Ferreira Barretto, principalmente por não figurar na collecção, que corre impressa das obras deste orador e poeta pernambucano, feita pelo commendador A. J. de Mello :

ELOGIO DRAMATICO

Por occasião da inauguração do Theatro de Santa Isabel

Monumento honrador de Grecia e Roma,
Quando Roma existiu, quando houve Grecia,
Surge, avulta entre nós, honrando as Artes.
Surge, ufano de gloria, eleva aos Astros.
A fronte altiva, que ás idades mostra
Do seculo o saber, a luz, e o nome.
Monumento honrador, que aformosenta
Um paiz, onde as Graças folgam, brincam,
Onde o genio reduz, e desenvolve,
Mimos e graças, que lhe deu Natura :
Onde brando serpeia, sussurrante,
Capibaribe ameno, encantos todo :
Aqui, onde a moral, erguendo o braço,
Aponta os vicios, e as virtudes marca,
Onde o crime, assombrado, e espavorido,
Apparece, qual é, medonho, horrivel ;
Aqui, onde a verdade fulge, e brilha,
E independente, altiva, a voz dilata,
E, ferindo o perverso, os bons ampara,
Tereis aqui a norma, o typo excelso,
Dos costumes, que as leis mantêm no Globo.
São os theatros da moral a escola ;
O povo indocil retratado observa
O erro, o crime, que se espraia e lavra,
Em seu gremio, nas classes, que são suas :
Do virtuoso alli virtude aprende,
Dos máos tambem alli aos vicios foge.
O hypocrita feroz, despido assoma
Desse véo seductor, que illude os homens
Ambicioso, e sordido avarento,
Vê, que o céo vingador transtorna, abraza,
Cofres, thesouros, que a injustiça esconde
Um só vicio não ha, nem ha virtude,
Que escape aos traços, ao vigor e á força,
Do mimico pincel, que a Scena esmalta.
Nos Céos de Olinda, jubiloso um dia
Raiou aos filhos, que em seu seio habitam,
Um dia de prazer, suave e puro,
Como as delicias, que nos céos rodeiam
O Throno excelso de monarcha immenso,
Que em salas de crystal esteia as bases :
Onde mares de luz rebentam, correm
Da face augusta, que illumina os orbes
Que ledos giram na extensão do espaço,
Hermeto, cujo nome o Imperio acolhe ;
De saber, de virtude, ornado sempre,
Do Senado Brazilico o esmalte,
Firme esteio do throno, e á patria caro ;
Hermeto para os bons, a gloria, o typo,
Grandioso projecto, e excelsa empresa,
Fervendo em zelo, aperfeiçôa, ultima.
Aqui, o nome seu será gravado,
E o tempo tragador, de assombro cheio,
Retrocedendo a rapida carreira
De seu carro veloz, submisso a Gloria,
Ao fulgor do saber, da intelligencia,
Ha de illeso deixar virtudes suas.
Que brilhante porvir os céos lhe aguardam !
Na lista dos Heróes seu nome avulta :
Com elle exulta, oh ! patria ! Olinda exulta.

Abriu-se então, com a inauguração do theatro Santa Izabel, uma nova era de esplendor, para o nosso theatro, graças as disposições e belleza do edificio, a sua decoração scenica, vestuarios e moveis, tudo do que havia de mais luxuoso e moderno, e pela excellente companhia dramatica com que principiou a funccionar. O seu pessoal era escolhido, e constava dos seguintes artistas :

Germano Francisco de Oliveira.
Silvestre Francisco Meira.
Antonio Maximiano da Costa.
Pedro Baptista de Santa Rosa.
Antonio José Duarte Coimbra.
Sebastião Arruda de Miranda.
José Maximo de Almeida Cabral.
José Francisco Monteiro.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Joaquim José Pereira.
Caetano Marques de Souza.
D. Joanna Januaria de Souza Bittencourt.
D. Emilia Mathilde Valença.
D. Rita Tavares da Gama.
D. Maria da Soledade.

Além do corpo scenico havia mais os seguintes artistas e empregados : guarda-roupa, ponto, cabelleireiro, alfaiate, machinista, porteiro e escripturario, e os guardas e serventes necessarios.

O repertorio da empresa Germano compunha-se das seguintes peças, que foram representadas com grande apparato : O Pagem de Aljubarrata, A Neva Castro, A Gargalhada, Pedro Sem, O Captivo de Foz, D. Maria de Alencastro, Os dous Renegados, A Pobre das Ruinas, Maria Joanna, D Cezar de Bazan, O Marinheiro de S. Tropes, Memorias do Diabo, Os Seis Degráos do Crime, Antonio José, Affonso III, Luiz de Camões, A Graça de Deus, e Othelo ; ao todo dezoito peças, isto é, 3 tragedias, 3 melodramas, e 12 comedias entre heroicas, sérias e de meio carecter,

Além daquellas peças levou a empresa em 1851 mais tres dramas, a saber : Arthur ou depois de dezeseis annos, O cego de charar e A Dagolação dos Innocentes, além da opera A Norma e outras peças lyricas, para cujas representações contractára Germano os seguintes artistas, que percebiam estes vencimentos mensaes :

Augusta Candiani, Prima dona, 700$000.
Felippe Tati, Primeiro tenor, 600$000.
Constante Capurri, Baixo barytono, 263$.
Frederico Tati, Baixo profundo, 100$000.
Cayo Eklerlin, Baixo, 100$000.
Marieta Baderna, primeira dançarina absoluta, 400$000.

(*Continua*)

OLHOS

(AO AMIGO CINTRA LUIZ)

Dagli occhi suoi gittava una lumiera
La qual pareva un spirito inflammato :
Ed l'ebbi tanto ardir, che in la sua ciera
Guardando, vidi un angiol figurato —

(Dante—Il cançonnière—).

De uns olhos sei que a gente os fitando estremece,
Olhos de que o fulgor, penetrante e sereno,
— Guarda as modulações da harmonia de um threno,
— Clausura o doce mel do favo de uma prece :

Olhos de que a amplidão do olhar tudo esclarece,
Tudo o que abrange, — a terra e o mar que é tão pequeno ;
Olhos que são o céo e são um valle ameno
Onde o liz da virtude entre prantos floresce...

Olhos taes nunca vi desde que sou nascido...
E tenho amdado tanto e amado tantos olhos
Que com annos, meu Deus, penso já ter vivido !

Assim, olhos assim só tem um anjo... E é certo
Que estrellas elles são, no mar da vida, escolhos
Affrontando, e da vida aclarando o deserto.

Recife, outubro de 1902.

GASPAR UCHÔA.

Desapparecidos

O honrado sr. Daniel Streiff, digno consul da Confederação Helvetica nesta capital, recebeu hontem de Berne pelo telegrapho, uma noticia, que veiu encher de grande e justo sentimento não só a colonia suissa como o povo brazileiro : a do fallecimento de um dos seus mais distinctos filhos.

Naquella cidade acaba de succumbir o conselheiro federal e ministro das finanças, sr. Walter Hauser, que em 1900, occupando o cargo de presidente da Suissa, deu o seu laudo no litigio que o Brazil tinha com a França, relativamente ao territorio do Amapá.

Era o extincto um homem notavel, um politico eminente.

O seu nome não será jamais esquecido no Brazil.

A' distincta colonia suissa apresentamos as nossas condolencias.

—

Na madrugada de hontem, falleceu d. Anna Olympia Cavalcanti de Albuquerque, virtuosa senhora, solteira, de 35 annos de idade, em casa de sua familia, á rua do Cotovello n. 20.

Era filha do finado major Antonio Peregrino, cunhada dos srs. coroneis Eustaquio Walcacer e Manoel Barbalho, dr. Luiz Barbalho e Alvaro Fernandes e tia do sr. dr. Manoel Barbalho Junior, aos quaes sentimentamos.

O enterro effectuou-se ás 5 horas da tarde, sendo o corpo da inditosa extincta sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, em cuja capella fôra depositado.

N. 80-45.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE OUTUBRO DE 1902

38026	20:000$000	48184	800$000
13657	1:500$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2321	13511	34717	36328

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

4492	9073	27103	45455
9059	9095	33591	46597

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

2353	4923	17778	27316	38143
2455	9915	17949	31017	45654
2723	13575	21196	33115	49467

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

38021	38023	38025	38028	38030
38022	38024	38027	38029	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

13651	13653	13655	13658	13660
13652	13654	13656	13659	...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

48181	48183	48186	48188	48190
48182	48185	48187	48189	...

APPROXIMAÇÕES

38025	150$000	13658	60$000
38027	150$000	48183	60$000
13656	60$000	48185	60$000

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 84 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1902 :

Braga Sá & C., pedindo para que seja acceita como garantia de seu contracto para o fornecimento de calçados ás praças dos batalhões de infanteria e cavallaria de policia, a caução depositada no Thesouro, representada em 20 apolices da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, no valor de 2:000$000, cuja caução serviu para garantia de seu contracto anterior.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande entregar a quantia de 100$000, importancia esta recolhida no Thesouro, como garantia da assignatura do contracto para o fornecimento ás praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonia Maria Francisca do Espirito Santo, pedindo passagem para Fernando de Noronha, afim de reunir-se a seu marido, soldado do 2.º batalhão, Herminio José da Silva, alli destacado.—Sim.

Marianno Antonio Bastos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do sr. dr. chefe de policia, a certidão junta.

Alfredo José Ferreira, pedindo que lhe seja entregue a quantia de 100$000, que recolheu aos cofres do Thesouro, para poder concorrer ao fornecimento de calçados para as praças dos batalhões de policia e esquadrão de cavallaria deste Estado e bem assim a carta de matricula que juntou para tal fim.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 317:112$851, importancia das contas escripturadas durante o anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Americo Pereira Brandão, professor publico primario em Bom Jardim, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel Soares de Albergaria, ex-professor publico do Estado, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor effectivo de Serinhãem, pedindo prorogação por mais 90 dias sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha, afim de restabelecer-se.—Concedo.

Leite Bastos & C., procuradores de João Pereira de Souza, proprietario do predio n. 10, á rua Marquez de Olinda, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, occupado pela escola publica estadual, do sexo masculino, pedindo pagamento da quantia de 315$000, de 7 mezes de aluguel do dito predio, a contar de 27 de fevereiro a 27 de setembro do corrente anno, á razão de 45$000 mensaes.—Informe com urgencia o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, residentes na cidade de Garanhuns onde são estabelecidos com enchimento de aguardente, reclamando contra a decisão ou providencia do prefeito do municipio de Palmares, que ordenou a aferição dos terços empregados pelos reclamantes na conducção do referido liquido, daquelle e de outros para o de Garanhuns.—Nego provimento ao presente recurso, em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de outubro de 1902 :

Francisco Carneiro Rodrigues Campello e Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador.

Fielden Brothers e Manoel Ferreira de Souza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Francisca Maria do O', João Vicente Quintão e João Baptista de Almeida.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 21 :

José Auxencio de Albuquerque.—Ao exm. sr. dr. governador.

Anna Cavalcante Lopes de Albuquerque e Manoel de Mesquita Barros Wanderley.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Luiza Pessôa Ferreira, Antonio Joaquim de Souza e Leonor C. de Souza Leão.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Julieta Frós de Oliveira e José Eleuterio da Silva.—Informe a Recebedoria.

Isabel de Castro Rodrigues, José Parente de Oliveira Firmo e Adolpho Lins de Araujo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de outubro de 1902 :

Joaquim Duarte Campos, Jacintha Rosa das Estrellas, Anselmo Medeiros Peretti e João Herculano da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigues & C. e Manoel Martins Lemos.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C., 3 petições, Menezes Irmãos, 4 petições e Moreira Lima & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Alice Torreão Gaston.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Rodrigues Lima & C., 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Marcionillo Cavalcante Lins, Guilhermina Candida Antunes Ferreira, Hortencia Anna Alves Ferreira, João Ramos, João Carneiro Rodrigues Campello, Paula Antonia de Lima, José Gregorio do Patrocinio, José Raul do Rego Valença, Coriolano Gomes de Mattos, Miguel Antonio Pereira, Iria Maximilina Pereira de Moraes e Loureiro Barbosa & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 233.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Vieira, como alienado, João Estevão dos Santos, Cosme José Damião e José Alves de Queiroz, como criminosos, vindos, o primeiro de Barreiros, o segundo de Jaboatão e o ultimo de Gameilleira, Severino Antonio de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente de Araujo Garcia, preso em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Rodrigues, João Cassimiro e Antonio José Francisco, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Ouricury que, em data de 23 do mez proximo passado, naquella localidade, o individuo de nome José Antonio da Silva, armado de espingarda, feriu casualmente a Joaquim de tal.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Que, em data de 24 do alludido mez, o individuo de nome Severiano Rodrigues da Silva, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente á sua propria mulher, Joanna Maria de tal.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a mencionada auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, no dia 3 do corrente, o individuo de nome Marçal Baptista de Araujo apresentou-se voluntariamente áquella delegacia e acha-se recolhido á cadeia respectiva, visto achar-se alli pronunciado como incurso nas penas do art. 294 do codigo Penal.

— Neste mez foram enviadas as seguintes diligencias policiaes :

No dia 17, ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra João Ferreira da Silva, conhecido por João Amarello ou João Aripibú, autor do ferimento praticado em Joaquim José de Sant'Anna e em data de hontem, ao dr. 2.º promotor, por intermedio do alludido dr. juiz municipal, as procedidas contra Manoel Chagas, conhecido por *Doutor*, e Alfredo Costa, autores do assassinato de João Machado Malheiro Braga.

— O cidadão Felippe Nery de Mello Barretto, assumiu em data de 18 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Agua-Preta, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de outubro de 1902:

Aurino Affonso de Albuquerque, Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio, José Libanio Machado, Joaquim L. dos Reis Ferreira e commendador Joaquim Felippe da Costa.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Gregorio Chaves.—Como requer. Guilherme Spiller.—Deferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Floresta

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO—APPELLADO, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, etc.

Que vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, procedente do municipio de Floresta, em que é appellante o promotor publico do mesmo municipio e appellado Antonio Francisco do Nascimento, conhecido por Antonio Griguilim, dão provimento á appellação interposta á fl. 410, para annullar, como annullam, o julgamento do appellado, pelas seguintes faltas substanciaes, nelle havidas :

1.º Não ter sido proposto quesito sobre ser a morte resultante dos ferimentos, ou da falta de tratamento.

2.º Ter-se accumulado no primeiro quesito, sobre o facto principal, a circumstancia do ajuste, contra o disposto no art. 357 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

3.º Ter o juiz de direito deixado de publicar as decisões do conselho, na sala publica, antes de proferir a sua sentença, como preceitúa o art. 23 § 5.º da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

Assim julgando, mandam que o appellado seja submettido a novo julgamento, no qual se observem todas as formalidades legaes e outrosim advertem ao escrivão do jury por ter remettido o presente processo em original contra o disposto nos arts. 85 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e 453 do citado Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, recommendando-se-lhe todo zelo e cuidado no desempenho de suas funcções.

Custas afinal.

Recife, 9 de setembro de 1902.

Carlos Vaz, presidente. *Tavares da Silva*. *José Uchôa*. Dei provimento tambem porque a verificação das sedulas foi feita pelo escrivão. *Vieira de Mello*. *João Carlos*. *Altino de Araujo*. *M. Lima*. *Argemiro Galvão*. Fui presente. *João Coimbra*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife.

João Fernandes de Almeida

A mesa regedora da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife, profundamente sentida e grata á memoria de seu prestimoso e carissimo irmão ex-ministro definidor discreto **João Fernandes d'Almeida**, manda celebrar uma missa funebre em suffragio de sua alma, na igreja de nossa Veneravel Ordem, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, para cujo acto religioso convido, de ordem do nosso carissimo irmão ministro, aos nossos carissimos irmãos, á exma. familia, parentes e amigos do pranteado extincto.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, do Recife, em 22 de outubro de 1902.

O secretario,

Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das :

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

PENNAS—Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT ; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

FOLHETIM (26)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Lionardo levou Isabella a voltar ás paixões?

— Ella se mortificava com a idéa do renunciamento ; ajudei a banil-a e a readquirir a paz de espirito.

— Instigou Isabella a voltar ás paixões?

— Ella se torturava, sem proveito, com a idéa do renunciamento; eu a ajudei a abandonal-a e então voltou-lhe a paz.

— Mas, a de Lionardo está perturbada.

— Está o mesmo desde... não sei que dia, mas foi recentemente. Uã manhã, em nosso passeio habitual, me appareceu inquieto, febril. Depois, seus olhos estão tristes. Ora tomam uma expressão estranha. Seu humor não anda simples; perdeu a harmonia.

— E assim eu a desagrado ?

— Contraria-me em minha satisfação egoista deste momento, unico para mim.

— Eu quizera que este momento fosse conforme á sua vontade, afim que se prolongasse.

— Por vezes, penso em voltar ao claustro e pergunto quando isso se dará.

Não fui eu quem quiz vir; não seu eu quem quer partir. Trouxeram-me aqui; levar-me-hão d'aqui sem que eu participe mais de uma que de outra deliberação.

— Ah ! então á irmã é indifferente viver aqui ou lá ! disse o philosopho, com tristeza.

— Não me é tão indifferente de modo que eu não pense nisso sem cessar e, ora me inclino pela volta á contemplação, ora pela vida livre do lago.

Lionardo sentiu uma tristeza tal que se levantou e sahiu, como um namorado despeitado. A religiosa não fingiu distracção; encarou o caminhar impaciente deste homem tão superior, que se tornava enraivecido como uma criança; tremeu com o bater da porta e seus bellos olhos entristeceram. Pelo tom frio e desprendido da freira, Lionardo se tinha enganado; ella não tinha distinguido que pudor particular a forçava a occultar seu sentimento. Apezar da pureza de suas relações, que se estendia até ao pensamento, elle não esquecia que ella estava ligada pelos votos da religião. Ninguem se educa facilmente na independencia de espirito. A educação e o meio deixam escrupulos que são os privilegios de cada estado. Rosa Bianca acreditava obedecer á sua gloria, affectando uma expressão e uma palavra indifferentes, no momento mesmo em que seu coração sentia mais vivamente.

Absorvida por este repentino humor que revelava o caracter inquieto da affeição viva, Rosa Bianca não ouviu uma pergunta da irmã; nervosa, pela primeira vez desde que vivia na villa, ganhou a porta, andou errante sob o portico, na esperança de ahi encontrar Lionardo. Depois, voltando á noção de dignidade, subiu para seu quarto.

Isabella tinha sentido uma ameaça do humor, mas sem procurar commental-a; o seminarista a aborrecia. Girolamo, que se conservara tranquillo e mudo se retirou e a princeza ficou só, muito mais do que de costume. Sahiu, á noute estava clara; sonhadora, foi até o lago. Ao ver a agua tão serena, pensou na immobilidade de sua vida e tomou a resolução de reviver.

Voltando, ouviu ruido de passos por traz dos cyprestes e parou, curiosa.

De repente, um rapaz, mal vestido, sahiu do escuro e deitou a correr, como se fosse um ladrão.

Era o garoto das fructas ou o pescador ou algum camarada delles, e este pensamento lhe foi agradavel como um presagio.

XVIII

Lionardo exclamou, cheio de admiração.

A belleza e o imprevisto do espectaculo o abalaram como se visse um milagre. Juntou as mãos e pôz-se a contemplar com alegria febril e balbuciante.

Entre duas columnas do portico, apparecia vivo, o famoso quadro do palacio Sciarra, hoje perdido.

Era tal qual esta allegoria mysteriosa em que a vida contemplativa e a vida amorosa, são figuradas de uma maneira intensa, sem accessorio pela mais calma expressão e que dá a esta pintura a grandeza de um baixo relevo antigo, posto que a complexidade da Renascença transpareça.

A Vaidade, é admirada em plena nudez na Ermida, sentada com os braços cruzados da Jocunda ; não tem o sorriso do S. João, mas tem os traços, como se fosse a mãe d'elle.

Tem um ramo de narciso e encara a vida com a consciencia de que ella a encarna em seu maior explendor.

Os olhos são «olhos namorados» que professam a fé no amor e na volupia : dão o testemunho de uma vibração profunda e lenta. Quantas vezes não terão elles se revirado em espasmos ! Dir-se-ia que a Vaidade acabava de ser amada : ella irradia a expansão da mulher largada pelo amante depois de ter este solennemente acariciado seus encantos.

A expressão, que não sorri, dilata-se de cada lado da bocca, e uma penumbra amorosa, como um traço de volupia, cava as commissuras e a arcada das sobrancelhas.

Bella, attrahente e affectada, a Vaidade não propõe outro enigma que o de sua graça.

A Modestia, toda vestida, sem que se lhe veja um só cabello, levanta o index como uma evocação á idealidade ; e seu rosto um pouco arredondado, de fórma mui simples, de olhar sério, significa o renunciamento.

As duas mulheres se comprehendem : o ajuntamento das mãos assim indica. São as irmãs eternas de que a antiguidade fazia irmãos : Eros e Anteros.

Isabella tinha tido a idéa deste magnifico quadro vivo que tirava seu prodigioso interesse da semelhança moral entre as allegorias e suas representantes.

Cuidadosamente tinha frisado seus cabellos, de lado, em cachos soltos e separados e posto em sua cabeça um diadema de tres margaridas.

Uma gaze envolvia seus seios nús, contornados de um largo bordado. Ella segurava narcisos.

O philosopho encarava, sem cançar esta evocação.

Por vezes, Rosa Branca, fatigada de conservar levantado seu index e Isabella de segurar sua flôr, relachavam a pose : mas a retomavam depressa porque o contemplador não cessava de admirar.

Ora elle via, através da figuração de uma obra-prima a propria realidade das duas irmãs : o quadro as prophetizava ou ellas o copiavam até na essencia ?

As duas evocações sentimentaes, a renunciadora e a avida ; as duas virgens a louca e a ponderada ; as duas mulheres typicas do Evangelho, Martha e Maria ; as duas faces da vida e as duas vozes da gnose : Vaidade e Modestia, Isabella e Bianca !

(*Continua*).

ILEGÍVEL

A medicina
de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia — gratis — e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares* — Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Hevelius*, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 11 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 12 horas do dia.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira, Director-secretario-interino.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres, Director-secretario.

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	3$500
2.ª » » »	3$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

BANCO DO RECIFE
4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade, Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	801:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$898
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:643$481

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario.
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente,
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42688	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	....
42750	42819	42877	42936	43012	....
42751	42820	42878	42937	43013	....
42754	42821	42879	42938	43017	....
42755	42823	42880	42939	43018	....
42759	42825	42881	42942	43022	....
42762	42826	42882	42944	43023	....
42763	42827	42884	42948	43027	....
42767	41830	42885	42949	43028	....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires. Guarda-livros.

ANNUNCIOS

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Quem não comerá ?

Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná

VENDE-SE

NO ARMAZEM CHRISTOVÃO

Rua do Cabugá n. 11

Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas de
D^r GIBERT e BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAI DAS IMITAÇÕES.
AUGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA. A SERINGA** de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK
Unicos Agentes

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

O ARMAZEM CHRISTOVAO
RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ
DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

7.º ESPECTACULO

GRANDE ESPECTACULO !

A VIDA E PAIXÃO DE N. S. JESUS CHRISTO

Em 16 quadros animados

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

DOENÇAS SECRETAS
CAPSULAS RAQUIN
de **COPAIVATO** de Soda.
Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.
Nem cheiro nem arrotos.
Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** (Raquin)
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:— DROGARIA—Caixa postal n. 102

BOREL & C.ª
SUCCESSORES DE
MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades;

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação europêa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

JOÃO FERNANDES D'ALMEIDA
R. I. P.
SETIMO DIA

Joanna F. da Rosa Almeida, Alice d'Almeida Pinto, Juliêta Fernandes d'Almeida, Beatriz Fernandes d'Almeida, Zulmira Fernandes d'Almeida, Francisco Pinto e Augusto Fernandes e familia convidam os seus parentes e pessôas de sua amisade a assistirem ás missas, que por alma de seu chorado esposo, pae, sogro, irmão, cunhado e tio **João Fernandes d'Almeida,** mandam resar sexta-feira, 24 do corrente, 7.º dia do fallecimento, na egreja da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã.

Penhorados, agradecem a todos pela comparencia no piedoso acto.

Venusca Francisca de Amorim
SETIMO DIA

José Francisco de Amorim confessa-se eternamente agradecido a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe d. **Venusca Francisca de Amorim,** e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que para descanso de sua alma manda celebrar na matriz da Gloria do Goytá, sexta-feira, 24 do corrente, ás 9 horas da manhã; confessando-se agradecido aos que comparecerem.

Flavia de Mello Campos Teixeira

Francisco Correia de Rezende Rego, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal, a sua inesquecivel afilhada d. **Flavia de Mello Campos Teixeira,** esposa de Manoel Gonçalves Teixeira, (ausente), convida a todos os parentes da finada e pessôas de suas relações e amizade, para assistirem a uma missa que, para descanso de sua alma, manda rezar na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 25 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este piedoso acto de religião e caridade, antecipa os seus eternos agradecimentos.

MAJOR JOSÉ LINS DE BARROS

Antonia de Barros C. Branco e seus filhos, Leopoldo Lins, sua mulher e filhas, Francisco Marinho e sua mulher, Eduardo Marinho, João Miranda, sua mulher e filha, José Rogoberto e seus filhos, compungidos pelo infausto passamento de seu prezadissimo esposo, pai, irmão, cunhado e tio, **José Lins de Barros,** agradecem penhorados áquelles que tomaram parte em sua dôr, e convidam a estes e aos demais amigos e parentes para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 27 do corrente, setimo do dito passamento, ás 9 horas da manhã, na matriz da cidade de Palmares.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

LEILÃO

De 38 peças de chita avariada.

Quinta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 33
DEPOSITO DA AGENCIA

O agente Gusmão, auctorisado fará leilão das peças de chita acima referida por conta e risco de quem pertencer.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 3.—1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

GRANDE LEILÃO

De ricos, importantes e raros moveis, excellente piano forte dos fabricantes Doener & Sohn, 1 grande Palium-harmonium, realejo, perfeita orchestra, peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons legitimos chinezes, trabalho artistico e de apurado gosto, lindo espelho de crystal, marmores de Carrara, ricos porta-bibelots, porcelanas, carteira para dentista, crystal, etc.

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia fina franceza de palha com 16 peças, 1 rica mobilia de phantasia com 1 sofá e 6 cadeirinhas, 1 importante piano dos fabricantes acima referidos, 1 cadeira para o mesmo, 2 ricas cadeiras forradas á pellucia, 4 lindas cadeiras de chagrim, 1 rico e importante porta-bibelots de palissandre entalhado e guarnecido de marfim (trabalho artistico chinez), 2 ricos kakimons legitimos chinezes (trabalho artistico de apurado gosto), 1 elegante e lindo porta-bibelots de carvalho com espelho, 2 columnas para estatuetas, 2 ricas estatuetas de bronze legitimo da casa Barbediel de Pariz, representando Outomno e Primavera de Clesinger, 1 importante estatueta de bronze legitimo, (Lechant de la laustte), de Eugenie Marroton), estatueta de marmore de Carrara, 2 pellos de lobos Siberianos, 1 linda e grande collecção de bibelots, diversas estatuetas de terra cota, 2 ricos etagérs grandes entalhados, 1 rico e lindo espelho todo de crystal, estatuetas de alabastro, 4 lanças com finos cortinados de apurado gosto, tapetes para sofá e portas, estatuetas de bronze (imitação), 2 quadros com figuras de biscuit, jarros, 1 lindo porta-cartões de bronze legitimo, 2 escarradeiras finas de porcelana fina com paysagens, 1 almofada para sofá, etagérs, 1 mesinha de phantasia para centro, 1 relogio de bronze, 1 redoma com passaros, 2 columnas, 1 esteira para forro de sala e quartos, enfeites de parede.

QUARTO DE TOILETTE

Um rico toilette de canella Cirê com pedra e espelho fino biseautê, 1 rico e importante guarda-vestidos, commoda e guarde-chapéos de nogueira para senhora com espelho biseautê (rica obra americana em perfeito estado), 1 linda secretaria com frisos dourados com embutidos de madreperola, espelho biseautê forrado a pellucia, 2 quadros, diversos enfeites para tollette.

2.º QUARTO

Um importante guarda-vestido guarnecido de erable, 1 excellente guardaroupa de amarello (obra de Spiller), 3 cadeiras de phantasia.

TERCEIRA QUARTO

Um lavatorio com pedra, 1 cama de jacarandá para casal, 1 bidet, cabides, 1 criado mudo, 1 guarnição para lavatorio.

QUARTO N. 4

Uma importante cama moderna de canella de Cirê para casal, 1 cupula para cama, 1 excellente lavatorio de nogueira com pedra de côr com fundo de moisaco e espelho biseautê, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 importante guarnição ingleza para lavatorio, peças de gosto e novas e 1 cabide de columna.

CORREDOR

Um lindo porta-chapéos de canella de Cirê com espelho, quadros, figuras e capachos.

SALA DE JANTAR

Uma excellente mobilia rica de páo carga Cirê, composta de 1 mesa elastica, 1 guarda-vidros, 2 trinchantes com pedra, aparadores e 1 buffet idem, sendo todas as peças de apurado gosto em perfeito estado de conservação, 12 cadeiras austriacas com palha no encosto, um guarda-comidas, 1 filtro com torneira, 1 armação com linda gaiola, 1 jardineira para flores, 1 importante quartinheira, 1 importante palium harmonim (realejo) com 9 peças, perfeita orchestra, obra rara, 2 medalhões de terra cotta, 2 pratos de porcellana para parede, 1 centro de crystal para mesa, 1 bicycleta para menina, objectos de electro-plata, apparelhos dourados e estampados para almoço e jantar, talheres, colheres, copos de crystal com pé e sem elle, calices, taças para champagne, guardanapos, galheteiros, trinchantes, chicaras de porcellana e estampadas, saleiros, louças avulsas, candieiros belgas, pratinhos para sorvete, bandejas, copos de cores, diversos objectos de vidro, bacias de estanho, garrafas para vinho, compoteiras, centro para mesa e outros muitos moveis e objectos de casa de familia que se tornaria enfadonho mencionar e são recommendaveis pelo seu perfeito estado de conservação.

Sexta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 3. 1.º ANDAR

O agente Gusmão, auctorizado pelo illm sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital, fará leilão de todos os importantes moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18
1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. **B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10. 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 4 de novembro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

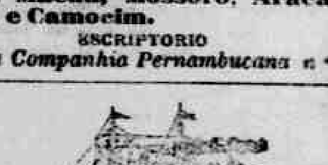

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

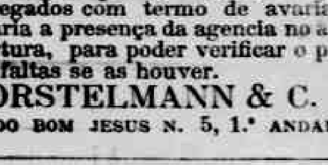

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia esta isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--23 de outubro, ás 2 horas--97-38.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 1-3-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23 Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28 Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro : a tratar á rua da Hora n. 16—Espinheiro.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar á rua Duque de Caxias n. 86.

AMA DE LEITE precisa-se na rua das Cruzes n. 34 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA, presisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua do Livramento n. 19.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO precisa-se deum de 14 á 16 annos, com pratica de molhado, a tratar á rua Duque de Caxias n. 22, preferindo-se portuguez.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

PEDE-SE—Ao sr. Manoel Moreira Maltez o favor de apparecer na rua Larga do Rosario n. 46, a negocio de seu interesse.
Recife, 21 de outubro de 1902.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio com muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem: madeiras de construcção.

Distribuição de quotas :

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:300$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Maia	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	600$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição.

Iona & Krause	13:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmam & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazens de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte :

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25	650$000

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Nery da Fonseca & C.ª, pela sentença do theor seguinte : Sentença. Cumprindo o accórdão de folhas sessenta e uma, declaro aberta a fallencia da firma Nery da Fonseca & C.ª, d'esde o dia cinco de setembro de mil novecentos e um, conforme a certidão de protestos á folhas oito em que se firmou o referido accórdão. Nomeio syndico provisorio para arrecadar e administrar a massa ao negociante José João Amorim e Silva, que assignará o respectivo termo e para membros da commissão fiscal os credores Banco de Pernambuco e Loureiro Barbosa & C.ª, que serão intimados para os devidos fins. Hei esta por publicada em mão do escrivão, cumprindo-se e observando-se fielmente o disposto nos artigos quinze, dezenove, vinte e vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois. Recife, dezoito de outubro de mil novecentos e dois. Luiz da Silva Gusmão. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo-se o despacho do theor seguinte : Despacho. Cumpra-se Recife, vinte de outubro de mil novecentos e dois. Abrêu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um de outubro de mil novecentos e dois. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sido decretada a fallencia da firma Nery da Fonseca & C., deverão os respectivos credores, no prazo de dez dias contado da data do presente, apresentar os respectivos titulos ao syndico nomeado—José João de Amorim e Silva, que dará o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido, nos termos do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente em additamento, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia dos negociantes—Nery da Fonsêca & C.ª, foi, nos termos do artigo 15 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, affixado nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocios dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica da certidão do theor seguinte : Certidão.—Certifico que dentro de 2 horas de publicado o despacho que mandou cumprir a sentença que decretou a fallencia, affixei o edital com um resumo da mesma sentença na porta da sala dos auditorios e da casa dos fallidos.—Dou fé.

Recife, 20 de outubro de 1902.

O escrivão, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Rossbah Brothers requereram a abertura de uma fabrica de sabão nos predios ns. 167 e 169 na rua da Aurora freguesia da Bôa-Vista.

De accordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º til. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Outubro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

1.º SORTEIO DAS APOLICES EMITTIDAS EM VIRTUDE DA LEI N. 544, DE 10 DE ABRIL DE 1902

De conformidade com o art. 4.º das Instrucções de 9 de outubro corrente, faço publico que no sorteio procedido nos dias 15, 16, 17, 18 e 20 deste mez fôram premiadas com 5:000$000 cada uma das apolices sob ns. 7.063, 9.916, 11.857 e 24.572 e sorteadas para resgate as do numero mencionados na relação infra, as quaes serão recebidas em pagamento de quaesquer impostos nas repartições arrecadadoras do Estado, pelo seu valor nominal.

3.ª Secção da Sub Directoria da Contabilidade do Thezouro do Estado de Pernambuco, em 21 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

Relação geral das apolices sorteadas para resgate a que se refere o edital supra

2	1223	2439	3901	5238	6851	8062	9368	11037	13852	16484	19251	22002	24505	26918	29274	32153	38109
27	1226	2504	3907	5276	6920	8079	9377	11051	13854	16487	19291	22011	24563	26947	29330	32378	38127
28	1230	2514	3930	5306	6966	8102	9398	11148	13887	16488	19307	22021	24693	27001	29419	32394	38211
32	1234	2524	3932	5329	6983	8134	9404	11163	13959	16491	19355	22023	24699	27016	29447	32406	38221
55	1300	2536	3971	5330	6984	8182	9405	11193	14048	16604	19395	22023	24700	27215	29503	32423	38269
56	1337	2558	3978	5345	7004	8261	9415	11269	14122	16785	19531	22056	24732	27218	29613	32464	38320
68	1371	2573	3984	5371	7023	8280	9421	11274	14197	16818	19566	22092	24800	27245	29829	32536	38369
123	1409	2612	3993	5404	7035	8314	9477	11310	14321	16821	19637	22275	24802	27276	29839	32692	38422
131	1415	2618	3998	5407	7043	8323	9483	11336	14346	16828	19667	22318	24863	27315	29901	32720	38430
203	1431	2693	4003	5425	7083	8335	9484	11385	14404	16884	19810	22352	24904	27382	29920	32769	38488
205	1437	2748	4010	5476	7094	8384	9486	11404	14494	16900	19815	22356	25010	27393	29997	32799	38506
212	1463	2761	4015	5495	7113	8394	9509	11410	14525	17011	19827	22421	25015	27397	30090	32811	38575
275	1513	2842	4038	5513	7128	8404	9550	11429	14594	17013	19845	22424	25121	27460	30095	32824	38642
321	1572	2853	4062	5561	7137	8411	9567	11435	14599	17018	19848	22450	25131	27500	30096	32833	38705
329	1578	2863	4075	5578	7159	8412	9612	11443	14615	17054	19942	22472	25144	27519	30172	33051	28757
361	1688	2865	4104	5700	7185	8429	9650	11446	14649	17220	20103	22527	25181	27596	30234	33065	38947
394	1719	2903	4108	5711	7204	8435	9696	11561	14714	17222	20139	22583	25193	27756	30271	33074	39019
411	1734	2941	4130	5724	7214	8470	9701	11624	14734	17310	20151	22631	25237	27863	30231	33126	39046
430	1751	3008	4165	5726	7225	8471	9715	11706	14799	17480	20226	22646	25342	27942	30363	33144	39138
431	1765	3030	4173	5728	7270	8488	9724	11715	14864	17535	20262	22662	25355	27954	30368	33225	39185
441	1781	3098	4228	5744	7319	8533	9772	11781	14886	17562	20335	22822	25471	27961	30449	33305	39205
447	1810	3104	4255	5795	7331	8560	9786	11818	15028	17605	20342	22873	25505	27997	30498	33361	39242
474	1815	3134	4283	5805	7340	8571	9824	11935	15030	17720	20399	22883	25521	27999	30500	33390	39247
486	1820	3149	4309	5819	7351	8590	9831	12024	15068	17726	20406	22899	25543	28023	30538	33479	39248
519	1845	3190	4332	5831	7398	8599	9883	12061	15223	17782	20516	22910	25616	28049	30553	33481	39253
528	1890	3200	4413	5868	7409	8645	9914	12080	15293	17812	20651	22961	25625	28080	30635	33498	39255
541	1894	3205	4453	5892	7417	8654	9920	12121	15301	17815	20832	23002	25712	28122	30717	33530	39271
558	1925	3215	4473	5925	7456	8659	9937	12245	15331	17828	20846	23041	25732	28202	30886	33539	39304
569	1940	3242	4482	5965	7464	8672	9943	12289	15434	17904	21000	23073	25876	28242	30924	33586	39382
590	1948	3243	4484	5968	7481	8702	9950	12292	15396	17905	21005	23132	25890	28274	30965	33626	39420
618	1988	3250	4510	6025	7486	8704	10024	12311	15422	17910	21033	23145	25895	28397	30966	33697	39529
620	2000	3311	4520	6063	7487	8737	10034	12425	15468	17934	21037	23198	25936	28429	31043	33719	39554
628	2023	3350	4626	6096	7501	8751	10039	12428	15482	17998	21073	23249	25950	28505	31126	33831	39618
639	2031	3359	4633	6111	7540	8860	10059	12435	15487	18015	21122	23341	25970	28594	31128	33839	39724
651	2034	3360	4718	6187	7545	8958	10094	12440	15525	18023	21187	23344	25973	28595	31147	33898	39734
695	2075	3378	4743	6195	7555	8962	10134	12518	15541	18049	21196	23355	25990	28683	31164	34014	39753
702	2077	3401	4754	6221	7626	9019	10208	12630	15563	18101	21203	23445	25996	28700	31183	34041	39774
705	2082	3413	4760	6231	7630	9024	10238	12652	15579	18108	21221	23505	26176	28703	31239	34220	39779
708	2092	3422	4796	6288	7649	9026	10246	12693	15673	1818	21229	23524	26206	28726	31245	34230	39795
747	2099	3425	4866	6325	7681	9027	10250	12791	15727	18222	21234	23588	26222	28727	31248	34240	39819
777	2117	3487	4908	6348	7633	9054	10302	13002	15756	18313	21241	23608	26247	28830	31271	34300	39830
851	2125	3560	4929	6360	7688	9126	10321	13108	15770	18325	21250	23645	26261	28854	31328	34306	39921
914	2179	3617	4930	6403	7690	9150	10323	13123	15802	18337	21265	23753	26280	28879	31399	34345	39923
922	2217	3620	4931	6456	7741	9162	10380	13170	15807	18346	21306	23792	26305	28900	31427	34439	39976
926	2223	3626	4942	6481	7771	9164	10439	13222	15873	18373	21318	23824	26370	28910	31433	34497	.....
932	2230	3637	4954	6493	7788	9170	10509	13228	15895	18402	21404	23864	26385	28918	31472	34528	.....
939	2259	3693	5023	6512	7797	9202	10525	13242	15946	18621	21472	23916	26404	28944	31506	34590	.....
952	2285	3750	5091	6542	7828	9205	10530	13323	15956	18632	21565	24003	26419	28957	31514	34595	.....
964	2297	3751	5096	6594	7888	9216	10539	13329	16010	18644	21613	24106	26432	29027	31613	34604	.....
996	2335	3757	5132	6603	7895	9219	10586	13509	16039	18690	21626	24138	26435	29050	31665	34607	.....
998	2337	3761	5145	6621	7932	9221	10649	13518	16074	18812	21645	24142	26447	29098	31689	34622	.....
1014	2355	3782	5169	6623	7946	9263	10661	13578	16131	18914	21711	24150	26455	29109	31801	34839	.....
1096	2405	3795	5172	6632	7962	9286	10748	13601	16243	19044	21763	24180	26501	29200	31831	35193	.....
1164	2414	3821	5200	6712	7999	9304	10904	13652	16328	19093	21777	24313	26601	29215	31835	38009	.....
1172	2426	3832	5212	6713	8012	9305	10931	13786	16363	19134	21804	24328	26590	29226	32021	38021	.....
1202	2428	3848	5236	6846	8034	9338	10909	13850	16388	19191	21823	24449	26810	29241	32033	38036	.....

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal do Recife, freguezia da Varzea, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que em observancia ao que preceitúa a lei n. 15 de 14 de novembro de 1871 e seu regulamento, faz remessa ao illustre dr. juiz de direito do 5.º districto criminal da lista dos nomes dos cidadãos que tem as qualidades exigidas para serem qualificados jurados, os quaes são os seguintes:

Antonio Pacheco Soares da Silva.
Antonio José Rodrigues da Silveira.
Antonio Jeronymo de Sá Campello.
Antonio Joaquim de Queiroz.
Antonio Salvador Damasceno.
Antonio Luiz da Silva.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães
Antonio Miranda Fragoso.
Antonio Pedro da Costa.
Augusto Francisco do Couto.
Alvaro Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Joaquim Carneiro Lins.
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Antonio Pinto Pereira da Motta.
Augusto Miranda Fragoso.
Antonio Tiburcio Ferreira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Antonio Jacob de Carvalho Junior.
Antonio Bernardo Carneiro Monteiro.
Antonio Pereira Borba.
Antonio Amaro Secundino de Mello.
Alfredo Ferreira Pinto.
Alexandrino Correia Gomes.
Arthur Serapião de Castro e Silva.
Augusto de Pinho Borges.
Bernardino Xavier de Mello.
Benedicto Correia de Araujo.
Bernardino de Senna Vieira Lima.
Celerino Pedro de Araujo.
Carlos Plesseman.
Claudino Rodrigues Campello.
Dyonisio Bezerra Lima.
Egydio Carneiro Lins.
Estevão Manoel da Silva.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Francisco Melanio da Silva.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Francisco de Salles Carneiro da Cunha.
Francisco Joaquim da Costa Guedes.
Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Pereira da Silva.
Felippe Cavalcante de Araujo.
Francisco Lopes Pinto de Carvalho.
Francisco Leite de Oliveira.
Francisco Lins Caldas.
Francisco Limeira de Albuquerque.
Fabio Augusto de Almeida.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Galdino de Carvalho Paes de Andrade.
Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Dr. Ignacio de Barros Barretto.
João Lins Cavalcante Pessôa.
João Agripino de Araujo.
João Xavier de Mello.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
José Miranda Silva Fragoso.
Joaquim Gabriel da Silva.
José Antonio de Castro Nuces.
João Henrique de Oliveira Barros.
João Alves Camello.
João Hyppolito de Maia Lima.
Joaquim Francisco de Lima.
José Leopoldo Antunes Correia.
José Muniz do Amaral.
João Manoel de Sant'Anna.
Julio Marcelino Andurand.
José Rodrigues Baracho.
João Francisco do Couto.
José Vieira Cavalcante.
João Miranda da Silva Fragoso.
João Paulino Rodrigues.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
José Marcellino da Costa.
João Baptista da Silva Valente.
Joaquim de Araujo Filho.
José de Castro Paes Barretto.
João Cavalcante de Albuquerque.
José Natario da Silva.
José Macario dos Prazeres.
Luiz Felippe de Carvalho.
Leoncio Pereira de Souza.
Lupicino Carneiro de Mesquita Cabral.
Leopoldino Cezar de Souza Moraes.
Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Manoel Floriano Vieira Pessoa.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Miguel de Abreu Macedo.
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Vicente Pereira de Mello.
Manoel da Costa Rego.
Nicanor Avelino Alves de Araujo.
Oscar Pereira Vianna.
Pedro Dias de Assis Junior.
Porfirio Pedro Carneiro da Costa.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
Pedro Pereira Borba.
Tristão Jacome de Araujo.
Trajano Rodrigo Campello.
Tito Francisco de Mello.
Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade.
Zeferino Rodrigues Campello.

Podendo os cidadãos que se acham prejudicados por sua indevida inscripção ou omissão no presente alistamento, apresentar suas reclamações perante aquelle juiz de direito até o dia 15 de novembro vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia da Varzea do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco, aos 20 dias de outubro de 1902.

Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão o escrevi.

Joaquim dos Santos Lessa Junior.

EDITAL

Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal da cidade do Recife, Estado de Penambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia delle tiverem que em observancia ao disposto no art. 17 do regulamento de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados residentes na freguezia de Santo Antonio, os cidadãos seguintes :

Angelo dos Santos Villaça.
Americo Bezerra Montenegro.
Antonio Rodrigues da Silva Antunes.
Antonio de Barros e Silva.
Antonio Joaquim Abreu.
Antonio de Azevedo Carvalho.
Apollinario Anacleto de Souza.
Alcides de Campos Paula.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio de Almeida Gomes.
Antonio Fernandes da Silva.
Amaro Affonso Boudoux.
Albino Antonio da Rosa.
Bathazar Gonçalves de Barros.
Barnabé Antonio Gondim.
Balbino Gonçalves Pereira.
Belmiro Carlos Victal.
Bernardino de Almeida Botelho,
Balbino dos Passos Lima,
Balduino Queiroga.
Corbiniano Nestor Chacon.
Carlos José de Medeiros.
Cosme Manoel de Britto.
Cypriano Augusto dos Santos.
Carlos Botelho de Almeida.
Claudio Luiz Cavalcante.
Daniel Francisco Pinheiro.
Domingos Prates.
Durval Delphino de Britto.
Domingos Manoel Martins.
Estevão Lellis de Souza Pontes.
Eduardo Mauburg.
Eduardo Moraes de Barros.
Eduardo Dias Santiago.
Elpidio José de Azevêdo.
Fabio Antonio Correia.
Fidencio Correia de Mello.
Francisco Dias da Costa.
Francisco Pereira Mendes.
Francisco Victorino dos Santos.
Francisco de Barros Pimentel.
Gabino Fernandes Regis.
Gaspar Fragozo de Albuquerque.
Honorio de Figueirêdo Bessôa.
Honorio de Faria Maciel.
Hygino Leitão.
Henrique Felippe dos Santos.
Ignacio da Silva Lopes.
Innocencio José de Miranda.
Izidio Roberto da Silva.
José do Rego Figueirêdo.
Coronel José Rufino Climaco da Silva.
José da Silva Neves.
João Baptista Ribeiro da Cunha.
José Francisco Ribeiro das Chagas.
João de Souza Rego.
João Ferreira de Barros.
Joaquim Gomes Ferreira de Souza.
José Alves de Faria Maciel.
João Pereira da Silva Junior.
José Irineu do Espirito Santo.
Luiz Amaro Correia.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Gomes dos Santos Lins.
Lourenço Joaquim Virães.
Lupicino Diogo Bastos.
Manoel Martins da Cruz.
Manoel Ferreira Ramos.
Manoel Ignacio da Silva.
Nicolau Elias da Silva.
Nestel Joaquim Pereira.
Nereu Albuquerque Mello.
Nicomede de Carvalho Pinto.
Odilon José Eustaquio.
Octavio Alves Monteiro.
Oscar Duarte de Barros.
Pedro Marinho Falcão.
Paulo Francisco de Souza.
Pedro Machado de Souza Ramiro.
Pedro Paes da Silva.
Pedro Affonso Lamego.
Pedro Alcantara de Cintra.
Pedro Alexandrino Machado.
Rodolpho Honorio de Serpa Brandão.
Raymundo Maria Moreira.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Rutilo José de Oliveira e Silva.
Secundino José Gitahy.
Severino José Eleuterio.
Silvestre Francisco do Monte
Urbano Gonçalves dos Santos.
Vicente Ferreira Lustoza.
Vilberto Barretto de Mello Rego.
Zacarias Nunes Coêlho.
Zacarias José do Rego.

Todo o cidadão que tiver alguma reclamação a fazer contra a individa inscripção ou omissão devem apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal até 15 de novembro proximo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e publicar na imprensa.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife, em 20 de outubro de 1902.

Eu, Antonio Horacio da Silva, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia.»

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão, o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,
Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, vaga pela remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, para a de ensino complementar do mesmo Municipio, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hojo, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do Regulamento de 18 de Julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director.
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 1.º distrito Municipal do Recife (São José) capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, ou d'elle tiverem noticia, que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. do Estado de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados, residentes n'este districto os seguintes cidadãos :

Alfredo Soares de Azevêdo.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Germano dos Santos.
André Anacleto do Nascimento.
Arthur Candido Drummond
Antenor dos Santos Pinto.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Filho.
Antonio Malheiro de Mello.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão.
Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.
Augusto da Silva Neves.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Antonio Luiz da Silveira.
Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.
Antonio da Silva Pessôa.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos,
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho.
Antonio Ignacio Barboza Junior,
Adriano Gonçalves da Rocha.
Adolpho Coêlho Pinheiro.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Americo Carlos da Gouveia.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Candido Henrique Pereira.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Cancio Cantanilio Lupecino Floresta.
Cussy do Rego Freire.
Durval de Sá Montenegro.
Ermirio Augusto da Souza Lima.
Ernesto da Silva Miranda.
Eduardo de Souza Guimarães.
Francisco das Chagas Monte.
Francisco da Cunha Figueirêdo.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Francisco Fragôso de Albuquerque.
Francisco Izidoro da Silva Santiago.
Germano Antonio Alves.
Herculano Ferreira Neves.
Honorio Buarque de Macêdo.
Hermelindo Jorge de Araujo França.
Ignacio Ferreira de Menezes Drummond.
Ildefonso Alphêu de Moura Accioly.
Alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.
Joaquim Nathaniel Lellis Pontes.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Eugenio Codeceira.
João Januario de Arruda.
José Juventino Lellis Pontes.
João de Azevêdo Lima.
Joaquim Domingues da Costa Braga.
Joaquim José Nogueira Castello Branco.
José Xavier Barretto das Neves.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Joel Freire de Amorim.
José Eduardo da Silva Guimarães.
João Vicente Quintão.
José Adaucto da Costa.
Alferes Joaquim Araripe de Macêdo.
João Quintilio de Fontes Braga.
Jovino Elias de Sá e Lima.
Joaquim Fiel de Souza Couceiro.
João Theodomiro de Paiva Rocha.
José Elias Barboza da Silva.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Gonçalves Bastos.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Bacharel Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Octaviano Manta.
Marcellino Ansberto Lopes.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Manoel Arão.
Manoel Joaquim Menezes de Amorim.
Manoel Fernandes Vellozo.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Alferes Manoel Henrique Cardim
Marcellino da Costa Bello.
Manoel Francisco Dias
Tenente Miguel Archanjo Baptista.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Eduardo da Cruz Castro.
Marcionillo da Motta Cabral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Nicéas da Silva Gusmão.
Odilon Coêlho da Silva.
Orestes Alves da Silva.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Advincula de Almeida.
Severiano Vieira da Paz.
Umbelino Possidonio de Barros.
Viviano da Costa Palmeira.
Vicente Ferreira de Paula.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou emissão deverão apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, até o dia 15 de novembro seguinte.

Dado e passado neste 1.º districto municipal do Recife (São José) aos 18 de outubro de 1902.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

O juiz do 1.º districto municipal,
José Maria da Silva Freire.

EDITAL

O doutor José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do artigo dezesete do regulamento que baixou para execução da lei numero quinze de quatorze de novembro de mil oitocentos e noventa e um, foram alistados como jurados moradores na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, deste districto os seguintes cidadãos :

Adalberto Gentil de Oliveira Lima.
Affonso Anisberto das Neves.
Alberto Augusto de Moraes Pradine (professor)
Alfredo Glicerio de Oliveira Lima
Alfredo José Vianna.
Alfredo Pereira Arantes.
Antonio de Mello Azevêdo.
Antonio Paulino de Queiroz.
Antonio de Souza Maia
Arcelino Fernandes da Silva.
Augusto Domingos da Silva.
Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Balthazar José dos Reis.
Balthazar José dos Reis Junior.
Eduardo Ernesto Pereira da Silva.
Elpidio Chrispim da Silva.
Felix de Arruda Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Antzoco Cavalcante Wanderley.
Francisco Leandro da Rocha.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Galdino de Barros.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.
Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior.
João Baptista Uchôa Cavalcante.
João de Barros Santiago Ramos.
João da Cunha Cavalcante.
João de Deus e Silva.
João Gomes da Costa.
João José da Rocha Faria
João Lazaro da Rocha Wanderley.
João Pessôa da Gama Filho.
Joaquim de Aquino Fonseca.
Joaquim Fernandes Vellozo.
José Balbino de Lima Dias.
José Francisco Cardozo Ayres.
José Gomes do Mattos e Silva.
José Izidoro de Abreu.
José Luiz Antunes Ferreira.
José Miguel dos Santos.
Josino Pereira da Silva Britto.
Luiz Pedro d'Alcantara Coêlho.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.
Manoel Braz Maciel Monteiro.
Manoel Henrique Carneiro d'Almeida.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Martyrio Moraes da Motta Muricy.
Modesto Rodrigues de Mattos.
Severino Marques do Espirito Santo.

E qualquer cidadão que tiver reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, a deverá apresentar ao dr. juiz de direito do 1.º districto criminal até o dia 15 de novembro proximo vindouro.

E para constar se passou o presente edital que será affixado em lugar publico e publicado na imprensa.

Dado e passado neste primeiro districto Municipal do Recife, em 18 de outubro de 1902.

Eu, Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei ect.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis... (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, medinda de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A casa de pedra e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, a rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 480$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$060, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará pos meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura elevando-se pouco depois a 11 31/32, fechando a essa taxa no Banco do Recife e 11 15/16 nos demais bancos.

Em papel particular não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystallisados	3$100	a	3$200
Demeraras	2$300	a	2$400
Brancos	3$200	a	3$500
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos mellados novo	1$400	a	1$500

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$300 nominal os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos estação		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale os 15 kilos			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$400
Milho perfeito, Cota se		a	$075
Farinha de mandioca, vendida o sacco com 42 kilos			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$050 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$050 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram :

T. D. Evans, 70 saccos com 5100 kilos de assucar bruto, 1158 saccos com 83950 kilos de assucar mascavado e 5 saccos com 250 kilos de sementes de cacau.

John H. Boxwell, N. & C., 200 saccos com 14864 kilos de assucar mascavado.

Borstelmann & C, 910 saccos com 53923 kilos de milho e 231 saccos com 33.43 kilos de algodão em rama.

Candido F, Cascão, 1558 saccos com 116850 kilos de assucar mascavado.

Lemos & C., 109 fardos com 10673 kilos de borracha de maniçoba.

Para o Interior

No paquete nacional *Alagôas*, para Manáos carregaram :

Pinto Alves & C. 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Gomes Fonseca & C, 25/2 barricas com 8750 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C, 20/2 40/4 barricas com 3920 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 5/2 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Braga Sá & C., 3 caixas com calçados

Amorim & Cardoso, 60/2 barricas e 20 saccos com 5040 kilos de assucar branco.

Moreira & C, 1 caixa com 720 baralhos de cartas para jogar.

Para o Pará carregaram :

Eugenio Cardoso & C., 55/2 barricas e 25 saccos com 6550 kilos de assucar branco.

Joaquim L. de Barros, 50 saccos com 5000 côcos.

Francisco M. da Silva, 16 caixas com 340 litros de oleo de ricino

Moreira & C., 3 caixas com 1800 barathos de cartas para jogar.

Rodrigues & C, 16 saccos com 1600 cocos e 3 caixas com 180 kilos de doce.

Loyo & C., 100/2 100/4 barricas com 14400 kilos de assucar branco.

A. Jovino da Fonseca, 100/2 30/4 barricas com 10150 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 60/2 barricas e 20 saccos com 6600 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 15/2 70/4 barricas com 16890 kilos de assucar branco.

L. Guimarães Junior & C., 125/2 50/4 barricas e 50 saccos com 17700 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Amorim & Cardoso, 50/2 20/4 barricas e 30 saccos com 7785 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregou :

H. Lundgren, 10 caixas com 340 litros de oleo de ricino.

No paquete nacional *Continente*, para Santos carregaram :

Pohlmann & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 400 saccos com.... 24000 kilos de assucar branco e 40 saccos com 2400 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 996 saccos com... 59760 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram :

Amorim Irmãos & C, 666 saccos com 39960 kilos de milho.

Luiz A. Silva, 40 pipas com 21200 litros de alcool.

Soares Irmãos & C., 21 caixas com 1050 kilos de biscouto

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram :

Pinto Alves & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho, 170 saccos com 10200 kilos de feijão, 290/2 200/4 100/8 barricas e 70 saccos com 44100 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 15 caixas com 450 litros de oleo de ricino.

Amorim Fernandes & C, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

No paquete nacional *Belém*, para o Pará carregaram :

Gomes Fonseca & C., 255/2 130/4 barricas e 105 saccos com 37600 kilos de assucar branco.

Francisco Irmãos & C., 1500 caixas com 16500 kilos de sabão.

Para Manáos carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 2700 caixas com 28700 kilos de sabão.

Para o Ceará carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 2750 kilos de sabão.

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manaos carregaram :

Pinto Alves & C., 50/2 25/4 barricas com 5625 kilos de assucar branco.

No hiate *Rogerio 2.º* para Macahyba carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram :

Dias & C, 10/2 10/3 barricas com 1100 kilos de assucar refinado e 40/4 barricas com 2240 kilos de assucar branco.

Para Camocim carregaram :

Amorim Fernandes & C., 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 2 caixas com 12 kilos de massa, 2 barris com 180 litros de vinagre, 5 caixas com 110 kilos de sabão, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado, 8 barricas com 210 kilos de assucar branco, 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado e 2 barris com 174 litros de aguardente, 1 barril com 87 litros de alcool e 380 saccos com 22800 kilos de café.

No hiate *Bom Jesus*, para Natal carregaram :

L. Ferreira & C, 140 caixas com 3080 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram :

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

No cutter *Luizinha*, para Aracaty carregaram:

Moreira Lima & C, 21 fardos com 1200 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram :

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 12 caixas com 96 litros de genebra.

Alfredo Borges, 10 fardos com saccos de estopa.

Lemos & C., 4/2 barricas com 340 kilos de assucar branco. 7/2 barricas com 490 kilos de assucar refinado, 8 caixas com 60 litros de cerveja e 5 caixas com 60 litros de genebra.

E. M. de Barros 40 ancoras com 1600 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 25 caixas com 300 litros de gazosa, 7 caixas com 70 litros de cognac e 2 barris com 170 litros de alcool.

Azevedo & C, 4 barricas e 2 fardos com 340 kilos de fumo e 3 caixas com 300 kilos de papel.

Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 1200 kilos de café

Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz carregaram :

Azevedo & C. 4 pacotes com 20000 cigarros

IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Perola*, entrada de Cardiff em 21 e consignada a Amorim Fernandes & C.

Carvão de pedra, 1130 toneladas aos consignatarios

Paquete nacional *Ibanema*, entrado de Porto Alegre e escala em 21 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Camas de ferro, 2 engradados a Albino Silva & C.

Espartilho, 1 caixa á ordem.

Fumo, 40 fardos á ordem.

Carga de Pelotas

Toneis de ferro, 20 a Pereira Pinto & C.

Xarque, 479 fardos a M. M. da Nova, 400 a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio Grande

Fazendas, 1 fardo a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes, 10 a Rodrigues Lima & C, Xarque, 40 fardos a Amorim Irmãos & C

Carga de Santos

Cerveja, 50 caixas a Francisco Pinto & C

Sementes, 3 saccos aos consignatarios

Carga do Rio de Janeiro

Barris, 200 a F. A. Cardoso, 200 a J. P. Lopes, 150 a Barbosa & C, 500 a Amorim Silva & C.

Canos de chumbo, 20 volumes á ordem

Fumo, 20 volumes a Almeida Machado, 5 a Manoel B. Seve, 10 a Bank & C.

Farinha de trigo, 968 saccos a Amorim Silva & C.

Pipas, 66 a Pereira Pinto.

Sola, 2 volumes á Companhia Fiação e Tecidos. 1 á ordem.

Tecidos, 3 volumes a Narciso Maia & C, 10 a Alves de Britto & C, 16 a Silveira & C, 5 a Dias Loureiro & C, 3 a Gonçalves Cunha, 10 a Machado & Pereira, 9 a Rodrigo de Carvalho & C, 5 á ordem, 4 a Albino Amorim & C, 4 a Joaquim Gonçalves, 4 a Mendonça Santos & C, 3 a Rodrigues Lima & C, 8 a Moreira Lima & C.

Paquete nacional *Belém*, entrado do Rio Grande e escala em 22 e consignado a José Balthar & C.

Aniagem, 5 fardos á ordem, 49 a Pereira Carneiro & C

Cordas, 2 fardos á ordem.

Chumbo, 18 volumes a Miranda Souza & C, 1 a Albino Silva & C.

Drogas, 1 caixa a Alpheu Raposo, 1 a Francisco Manoel da Silva.

Fumo, 3 fardos á ordem.

Linguas seccas, 100 caixas a Silva Guimarães.

Licores, 50 caixas a Santos da Figueira.

Phosphoros, 200 latas e 20 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.

Xarque, 1778 fardos á ordem, 121 a Pereira Carneiro & C, 56 a B. Alheiro & C, 100 a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 21	982 703$881
Idem do dia 22	34.536$920
	1.015.240$801

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 21	436 1?8$595
Dia 23 :	
Diversos impostos	5.850$448
Exportação	6.325 730
	451.343$773

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 21	60.761$458
Idem do dia 23	178$442
	60.939$900

CAIXA ECONOMICA

Dia 23 :	
Entrada de depositos	9.900$000
Sahida idem, idem	7.464$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.436$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 20	35.186$048
Idem do dia 21	451$543
	35.637$591

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha
Director-presidente

AVISOS MARITIMOS

DIA 22 ENTRADAS

Pelotas e escala, 20 dias, paquete nacional *Belem* de 650 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 39, carga varios generos, a José Balthar & C.

Saint Johns, 29 dias, lugar inglez *Nettie M.* de 231 toneladas, commandante F. Rumey, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Thames, da Europa hoje.
Herelius, do sul hoje.
Planeta, do norte amanhã.
Iris do sul a 25
La Plata, do sul a 26.
Espirito Santo do norte a 26.
Christiania, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Herelius*, hoje ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Porto Alegre e esc. *Planeta*, a 25 ás 4 horas
Manaos e esc. *Iris*, a 25 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 26 ás 12 horas.
Rio de Janeiro esc. *Espirito Santo*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 30 ás 4 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO